



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 088/2022- SEMAPA

Vitoria do Xingu/PA. 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-Pa.

**Assunto: Solicitação para Realização de Processo Licitatório para a futura e eventual Aquisição de materiais de informática**

NESTA

Prezado Senhor, por intermédio do presente, encaminhamos a vossa Senhoria a Solicitação para realização de Processo Licitatório, referente **Aquisição de materiais de informática**

**Justificativa:**

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **futura e eventual aquisição de materiais de informática**, objetivando atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

Justifica-se a licitação visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, do Mercado Municipal, visto que se faz necessários, para o devido funcionamento interno, na parte administrativa da secretaria, com a elaboração de projetos pelos Engenheiros Agrônomos e Engenheiro de Pesca e pelos Auxiliares Administrativo na produção de cadastro dos produtores rurais. Ademais pelo Setor de Recursos Humanos com a organização das folhas de frequências, ofícios e demais outras documentações, além disso a parte jurídica com documentações referentes a processos licitatórios, como solicitação de contrato, pagamentos e demais documentações.

**JOSÉ PENILDO SANTOS RIBEIRO REBELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
DECRETO MUNICIPAL 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

2.1.1 – Primeiramente, vale frisar que que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento -SEMAPA, para o exercício de 2023. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da prefeitura municipal de Vitória do Xingu - Pará. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das da Secretaria de Agricultura, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de equipamento e suprimentos de informática.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

#### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

#### **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

#### **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;
- 6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). **MADSON COSTA DA SILVA** – Matrícula: 411462, Portaria nº. 1.190/2022, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS             | UND | QTD |
|------|-----------------------------------|-----|-----|
| 1    | ABRAÇADEIRA NYLON 3X150MM PCT 100 | Und | 10  |
| 2    | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45       | Und | 10  |
| 3    | ADAPTADOR HDMI x VGA              | Und | 10  |
| 8    | ALCOOL ESOPROPILICO               | Und | 10  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

|    |   |       |     |
|----|---|-------|-----|
| 11 | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032  | Und   | 10  |
| 13 | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A   | Und   | 12  |
| 16 | CABO COOAXIAL PARA CAMERA DE 100M   | Und   | 10  |
| 18 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS   | Und   | 10  |
| 19 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS   | Und   | 05  |
| 21 | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT   | Caixa | 5   |
| 22 | CABO HDMI 10 METROS   | Und   | 2   |
| 23 | CABO HDMI 2 METROS  | Und   | 2   |
| 24 | CABO HDMI 5 METROS  | Und   | 2   |
| 25 | CABO HDMI x DVI 3M  | Und   | 2   |
| 26 | CABO HDMI x MINI HDMI 10M   | Und   | 2   |
| 27 | CABO MINI HDMI 10M  | Und   | 2   |
| 28 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS  | Und   | 10  |
| 29 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 3 METROS   | Und   | 10  |
| 30 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 5 METROS   | Und   | 10  |
| 31 | CABO PP SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA   | Und   | 10  |
| 32 | CABO USB IMPRESSORA Especificação: FORCE LINE OU SIMILAR  | Und   | 10  |
| 33 | CABO VGA 10 METROS  | Und   | 01  |
| 34 | CABO VGA 2 METROS   | Und   | 10  |
| 35 | CABO VGA 5 METROS   | Und   | 05  |
| 36 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA Especificação: AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)  | Und   | 1   |
| 37 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA Especificação: AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)  | Und   | 1   |
| 38 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W   | Und   | 10  |
| 40 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 30 USUARIOS  | Und   |     |
| 41 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 50 USUARIOS  | Und   |     |
| 42 | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMATICA  | Und   | 30  |
| 44 | CÂMERAS MIRRORLESS COM LENTE 18-105 - LENTES TIPO F4  | Und   | 1   |
| 49 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und   | 5   |
| 50 | CARTUCHO HP DESKJET INK PRETO 662   | Und   |     |
| 51 | CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK - Y - M - C)  | Und   | 100 |
| 52 | CILINDRO BROTER DCP-9020DN  | Und   |     |
| 53 | CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 Especificação : UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN. | Und   | 20  |
| 71 | COMPRESSOR DE AR DE 1/4   | Und   | 1   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

|     |  |     |     |
|-----|--|-----|-----|
| 72  | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação: COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO. | Und | 1   |
| 73  | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO     | Und | 1   |
| 74  | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO  | Und | 1   |
| 76  | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7 Especificação : 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM   | Und | 5   |
| 77  | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 8GB MEMORIA Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S  | Und | 3   |
| 78  | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 3   |
| 80  | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6.   | Und | 100 |
| 81  | CONVERSSOR DE MIDIA GIGABIT (PAR A+B) FIBRA OPTICA 20KM  | Und |     |
| 82  | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL  | Und | 10  |
| 83  | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 10  |
| 84  | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 2 TB  | Und | 2   |
| 85  | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 4 TB  | Und | 2   |
| 110 | FONTE ATX REAL 450 WATS  | Und | 5   |
| 111 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 10A   | Und | 5   |
| 112 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 15A   | Und | 5   |
| 113 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 20A   | Und | 5   |
| 114 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 5A  | Und | 5   |
| 115 | FONTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT   | Und | 10  |
| 116 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS  | Und | 2   |
| 117 | FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100.   | Und | 50  |
| 118 | GABINETE ATX 4 BAIAS   | Und |     |
| 119 | GPS Portátil Garmin GPSMAP 64csx Mapa TopoActive América Sul BLUETOOTH ANT+ Câmera 8MP   | und | 2   |
| 121 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 5   |
| 122 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB   | Und |     |
| 123 | HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK   | Und | 5   |
| 126 | HD SATA INTERNO 500GB  | Und |     |
| 127 | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und | 20  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|
| 128 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546  | Und | 2 |
| 129 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR  | Und |   |
| 130 | IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MAXX G3111 ou SIMILAR   | Und |   |
| 131 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR  | Und | 2 |
| 132 | IMPRESSORA HP PLOTTER DESINJET, Especificação : largura max impressão 61cm, alimentação de papel, roloe folha avulsa, conexões wifi 802.11 bgn, fast ethernet e usb 2.0, resolução max 1200 x1200dpi, jato de tinta, display 4,3" colorido sensível ao toque. T120 OU similar   | Und |   |
| 133 | IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memoria interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrega ate 150 folhas bandeja de saída ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR  | Und | 2 |
| 134 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3 Especificação : velocidade de impressão de 35ppme m preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ceelo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3, velocidade de impressão de 35ppm em preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ceelo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 ou SIMILAR | Und | 1 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 135 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA<br>Especificação : Velocidade de Impressão de ate 31 pgs, redes em fio, tela touchscreen 3,7", ciclo de trabalho 40.000pags, memoria 512, modo economia de toner, ruído da maquina , inaudível, 49dB, fonte de alimentação 127V, 50/60Hz, velocidade cpu 800, calibração PANTONE, resolução classe 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão Laser Colorido, velocidade de digitalização 28ipm, conectividade, ethernet, gigabit ethernet, wifi, usb, compatibilidade com dispositivos móveis, conteúdo da caixa, 1 impressora multifuncional, 1 toner de rendimento padrao 6.500pags, 1 cartuchos de toner coloridos de rendimento padrao 6.500pags, 1 cilindro 30.000pags, 1 unidade de correio BU330CL 50.000 pags, 1 Caixa de residuos de tonerWT320CL, cabo de alimentação - MFC L8610CDW OU similar | Und | 2  |
| 136 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Especificação :<br>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Monocromática, velocidade de impressão de ate 30 ppm, bandeja de papel ajustavel com capacidade para 250folhas, interface wireless 802.11bgn, ethernet, hi speed usb 2.0, resolução de copia 600 x 600dpi, ciclo de trabalho maximo 10.000pags, fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, conteúdo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de toner inicial rende aprox. 700pag. cilindro DR 2340 rende aproximadamente 12.000 pag, cabo de alimentação CA - DCP-L2540DW ou SIMILAR  | Und | 2  |
| 152 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)  | Und | 10 |
| 153 | KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395   | Und | 10 |
| 157 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS   | Und | 2  |
| 158 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação :<br>64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR)   | Und | 20 |
| 161 | MAUSE ÓPTICO USB   | Und | 30 |
| 162 | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO   | Und | 10 |
| 180 | MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFISSIONAL UHF KDSW<br>402 M UHF DUPLO  | Und | 2  |
| 182 | MONITOR FULL HD 27" POLEGADAS  | Und | 5  |
| 187 | MOUSE PAD MÉDIO 32CM X 24CM X 5MM  | Und | 50 |
| 195 | NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6'<br>LED  | Und | 1  |
| 202 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR   | Und | 20 |
| 205 | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL  | Und | 2  |
| 208 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB  | Und | 50 |
| 211 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR   | Und | 50 |
| 229 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL<br>COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 2  |
| 240 | ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO<br>GANHO   | Und | 5  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 247 | SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm,resolução optica de até 600x600dpi,certificado cerner, interface Hi-speed USB 2.0,ciclo de trabalho até 3.000 páginas, capacidade do alimentador de 50 páginas ,digitalização duplex, conteúdo da embalagem 1 scanner, adaptador CA ,guia de configuração rápida, manual do usuário, certificado de garantia. | Und | 5  |
| 252 | SERVIDOR TORRE PowerEdge T440   | Und | 1  |
| 253 | SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MIAOQIAN BY-WM4 PRO-K4 2.4G (TRANSMISSOR * 2 + RECEPTOR * 1)  | Und | 10 |
| 254 | SMARTV 32 POLEGADAS   | Und | 1  |
| 255 | SMARTV 42 POLEGADAS   | Und | 1  |
| 256 | SMARTV 55 POLEGADAS   | Und | 1  |
| 257 | SOFTBOX 50X70 P/ 4 LÂMPADAS BIVOLT + TRIPÉ  | Und | 2  |
| 258 | SSD 240G SATA 6GB/S   | Und | 2  |
| 259 | SSD 480 GB 6GBS   | Und | 2  |
| 260 | SSD M2 NVME 1TB   | Und | 2  |
| 261 | SSD M2 NVME 256GB   | Und | 2  |
| 262 | SSD M2 NVME 512GB   | Und | 2  |
| 263 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS  | Und | 3  |
| 269 | SWITCH 8 PORTAS - D-LINK Especificação: OU SIMILAR  | Und | 5  |
| 271 | TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação: MULTILASER OU SIMILAR  | Und | 30 |
| 272 | TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação: OU SIMILAR  | Und | 30 |
| 273 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80MT  | Und | 2  |
| 274 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT  | Und | 2  |
| 275 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45  | Und | 2  |
| 276 | TESTADOR PARA FONTES ATX  | Und | 2  |
| 290 | TONER BROTHER - TN 410/420/450  | Und | 50 |
| 300 | TONER BROTHER -TN 650   | Und | 50 |
| 301 | TONER HP 285A   | Und | 50 |
| 320 | TONER HP LASERT P1102   | Und | 50 |
| 332 | TONER TN 450  | Und | 50 |
| 336 | TRIPÉ PARA CÂMERA Monopé Profissional Pé De Galinha Cabeça Hidráulica 4kg   | Und | 2  |
| 337 | TRIPÉ WF-5316 HIDRÁULICO PROFISSIONAL PARA FILMAGEM   | Und | 2  |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

## 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

## **11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

**10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

**11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

**12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e programas conforme dotação orçamentaria a seguir:

***SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA***

*20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.*

*3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

*3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 15 de fevereiro de 2023

JOSE RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
Decreto nº 007/2021



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



Ofício nº 028/2023

Vitória do Xingu (PA), 15 de fevereiro de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor,  
**JOSE DE ARIMATEIA ALVES BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Vitória do Xingu - PA

Prezado Senhor;

Contratação, sob demanda, de empresa especializada em material de informática , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.ª meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura  
DECRETO MUNICIPAL Nº1.504/2022



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da administração pública Municipal, a aquisição justifica se face ao interesse público de procede se ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e todos seus departamentos vinculados como a Escola de Música e Centro de lutas e atendimento geral.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

### **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*

*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*

*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

## **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:**

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). Douglas de Almeida Lima, Portaria nº. 0277/2023-SEMAD, servidor (a) Sr(a). Mauro Sergio Campos Oliveira, Portaria nº 0277/2023-SEMAD, designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND   | QTD |
|------|---|-------|-----|
| 01   | CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR | Caixa | 1   |
| 02   | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT                             | Caixa | 1   |
| 03   | CABO HDMI 10 METROS                                       | Und   | 5   |
| 04   | CABO HDMI 2 METROS  | Und   | 5   |
| 05   | CABO HDMI 5 METROS  | Und   | 5   |
| 06   | CABO HDMI x DVI 3M  | Und   | 5   |
| 07   | CABO HDMI x MINI HDMI 10M                                 | Und   | 5   |
| 08   | CABO MINI HDMI 10M  | Und   | 5   |
| 09   | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS                    | Und   | 5   |





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*

*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*

*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 10 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 3 METROS  | Und | 5  |
| 11 | CABO P2 STERIO X 2 RCA ÁUDIO 5 METROS  | Und | 5  |
| 12 | CABO PP SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA  | Und | 5  |
| 13 | CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR  | Und | 5  |
| 14 | CABO VGA 10 METROS   | Und | 5  |
| 15 | CABO VGA 2 METROS  | Und | 5  |
| 16 | CABO VGA 5 METROS  | Und | 5  |
| 17 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR  | Und | 10 |
| 18 | CILINDRO BROTHER 8157 E 8152-BROTHER   | Und | 10 |
| 19 | CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN   | und | 10 |
| 20 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN   | Und | 10 |
| 21 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO.  | Und | 3  |
| 22 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO   | Und | 3  |
| 23 | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO  | Und | 3  |
| 24 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP, PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I7 Especificação : 16GB MEMORIA, HDI TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM   | Und | 3  |
| 25 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP, PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 3  |
| 26 | CONVERSSOR DE MIDIA GIGABIT (PAR A+B) FIBRA OPTICA 20KM  | Und | 5  |
| 27 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 5  |
| 28 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 2 TB  | Und | 5  |
| 29 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 4 TB  |     | 5  |
| 30 | FONTE 12 VOLTS   | Und | 5  |
| 31 | FONTE ATX 500 WATS   | Und | 5  |
| 32 | FONTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH   | Und | 5  |
| 33 | FONTE ATX 250WATS  | Und | 5  |
| 34 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB.  | Und | 1  |
| 35 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB   | Und | 1  |
| 36 | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und | 2  |
| 37 | IMPRESSOA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546  | Und | 2  |
| 38 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR   | Und | 1  |
| 39 | IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memoria interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrega ate 150 folhas bandeja de saída ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR | Und | 1  |
| 40 | KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER  | Und | 5  |
| 41 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902  | Und | 5  |
| 42 | KIT FUSOR DCP-L5652  | Und | 5  |
| 43 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)  | Und | 5  |
| 44 | KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395   | Und | 5  |
| 45 | LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 03 USUARIOS   | Und | 2  |
| 46 | LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 05 USUARIOS   | Und | 2  |
| 47 | LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS   | Und | 1  |



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*

*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*

*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 48 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR) | Und | 4  |
| 49 | MAUSE ÓPTICO USB  | Und | 3  |
| 50 | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | Und | 3  |
| 51 | MEMORIA RAM 2GB DDR3  | Und | 5  |
| 52 | MEMORIA RAM 4GB DDR3  | Und | 5  |
| 53 | MEMORIA RAM 4GB DDR4  | Und | 5  |
| 54 | MEMORIA RAM 8GB DDR3  | Und | 5  |
| 55 | MEMORIA RAM 8GB DDR4  | Und | 5  |
| 56 | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS  | Und | 5  |
| 57 | NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 5  |
| 58 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und | 5  |
| 59 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | Und | 5  |
| 60 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB  | Und | 5  |
| 61 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und | 5  |
| 62 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 10 |
| 63 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS   | Und | 5  |
| 64 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | Und | 5  |
| 65 | MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFESSIONAL UHF KDSW 402 M UHF DUPLO                        | Und | 2  |
| 66 | MICROFONE SEM FIO DUPLO   | Und | 2  |
| 67 | MONITOR LED 19", HDMI, VGA, DVI   | Und | 5  |
| 68 | MONITOR LED 21", HDMI, VGA, DVI   | Und | 5  |
| 69 | MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI   | Und | 5  |
| 70 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED                                | Und | 1  |
| 71 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 500GB - MEMÓRIA 4GB - TELA 17" LED                              | Und | 1  |
| 72 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 10 |
| 73 | SMARTV 42 POLEGADAS   | Und | 1  |
| 74 | SMARTV 55 POLEGADAS   | Und | 1  |
| 75 | SSD 240G SATA 6GB/S   | Und | 5  |
| 76 | SSD 480 GB 6GBS   | Und | 5  |
| 77 | SSD M2 NVME 1TB   | Und | 5  |
| 78 | SSD M2 NVME 256GB   | Und | 5  |
| 79 | SSD M2 NVME 512GB   | Und | 5  |
| 80 | TONER BROTHER - TN 3392   | Und | 25 |
| 81 | TONER BROTHER - TN 3442   | Und | 25 |
| 82 | TONER BROTHER DR-2340   | Und | 25 |
| 83 | TONER BROTHER TN 3382   | Und | 25 |
| 84 | TONER BROTHER TN 3472   | Und | 25 |
| 85 | TONER HP 285A   | Und | 25 |
| 86 | TONER HP - 283 A - PH   | Und | 25 |
| 87 | TONER TN 021  | Und | 25 |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a necessidade da Secretaria em adquirir os materiais de informática para a execução dos serviços, foi devido os quantitativos dos setores onde necessitam de materiais de informática a seguir detalhados:

Sala do Secretário Municipal

Coordenação de Esporte

Coordenação de Cultura

Escola de Musica

Centro de Lutas





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



## **9 - ESTIMATIVA DE PREÇO**

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

*Rua Magalhaes Barata s/nº, Estádio Padre João-Arena Xingu*  
*Centro - CEP 68.383-000 CNPJ 34.887.935/0001-53*  
*E-mail: [coordenadoriadeesportevtx@gmail.com](mailto:coordenadoriadeesportevtx@gmail.com)*



## **11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

*"Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço".*

...  
*§2º: ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização."*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

## **12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 15 de fevereiro de 2023.

Alan Oliveira de Lima  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura  
Dec.1.504/2022





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

---

**Ofício nº 093/2023**

**Vitória do Xingu, Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2023**

**Ao  
Setor de Licitação**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo a este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, referente a demanda de futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

Na certeza de poder contar com sua valiosa compreensão, antecipo nossos cordiais agradecimentos.

Respeitosamente;

---

**Cinthia Magali Moreira Hoffmann**  
**Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente**  
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de equipamentos e suprimentos de Informática.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, em adquirir Equipamentos e Suprimentos de Informática, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância, considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria. No que se refere, ao quantitativo do objeto descrito a baixo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição dos Equipamentos e Suprimentos de Informática, visando atender todos os setores: (protocolo, gabinete, setor jurídico, setor de fiscalização, setor de educação ambiental, setor de análise, setor de paisagismo e arborização e aterro sanitário), que fazem parte da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, todos os setores utilizam e necessitam do material para manter os trabalhos administrativos e rotineiros.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

## **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

## **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;]

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sexta das 07:00 as 19:00 horas;

6.1.10 – Será obrigatório o atendimento de segunda a sábado das 07:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Hospital Municipal;

6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;

6.1.11.1 – Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 6.1.11.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria da Gestão de Meio Ambiente - Contratante, mediante nomeação dos(a) servidores Sr(a) Alex Oliveira de Lima e Sr(o) Maria Gabriela Gomes Teixeira, Portaria nº 0032/2023, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O(A) servidor(a) designado(a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**OBS: Os fiscais de contratos serão designados para o ato de assinatura de contrato.**

## **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente:

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | UND  | QTD. |
|------|----------------------------------|------|------|
| 1    | BICO DOSADOR PARA REFIL DE TONER | Und. | 2    |
| 2    | CABO HDMI 10 METROS              | Und. | 2    |
| 3    | CABO HDMI 2 METROS               | Und. |      |
| 4    | CABO HDMI 5 METROS               | Und. | 2    |
| 5    | CAIXA AMPLIFICADA COMPLETA       | Und. | 02   |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 6  | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMÁTICA  | Und. | 5  |
| 7  | CANALETA C/TAMPA PVC 20X20  | Und. | 05 |
| 8  | CANALETA C/TAMPA PVC 30X30  | Und. | 05 |
| 9  | CANALETA C/TAMPA PVC 50X50  | Und. | 05 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und. | 6  |
| 11 | CILINDRO TN 650   | Und. | 5  |
| 12 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 16GB MEMORIA, HD 1TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM | Und. | 03 |
| 13 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.                       | Und. | 5  |
| 14 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6   | Und. | 2  |
| 15 | FONTE ATX 450 WATS REAL   | Und. | 10 |
| 16 | FONTE ATX 750 WATS  | Und. | 3  |
| 17 | GABINETE ATX 4 BAIAS  | Und. | 01 |
| 18 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB  | Und. | 04 |
| 19 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2 TB   | Und. | 05 |
| 20 | MAUSE ÓPTICO USB  | Und. | 10 |
| 21 | MEMORIA RAM 4GB DDR4-   | Und. | 3  |
| 22 | MEMORIA RAM 8GB DDR3-   | Und. | 5  |
| 23 | MEMORIA RAM 8GB DDR4-   | Und. | 5  |
| 24 | MESA DE SOM 16 CANAIS PROFISSIONAL  | Und. | 3  |
| 25 | Monitor LED 19", IIDMI, VGA, DVI  | Und. | 2  |
| 26 | Monitor LED 21", HDMI, VGA, DVI   | Und. | 2  |
| 27 | Monitor LED 24", HDMI, VGA, DVI   | Und. | 1  |
| 28 | NO-BREACK 1200 VA, 110/220 VOLTS  | Und. | 05 |
| 29 | NO-BREACK 1400 VA,110/220 VOLTS   | Und. | 05 |
| 30 | NO-BREACK 1500W VA 110/220 VOLTS  | Und. | 05 |
| 31 | NO-BREACK 3000 VA 110/220 VOLTS   | Und. | 05 |
| 32 | NO-BREACK 3200 VA 110/220 VOLTS-APC   | Und. | 05 |
| 33 | NO-BREACK 800VA 110/220 VOLTS   | Und. | 06 |
| 34 | Notebook Core i7 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6' LED  | Und. | 03 |
| 35 | Notebook Core i7 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6' LED - VIDEO DEDICADO   | Und. | 02 |
| 36 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA POTE 100G  | Und. | 1  |
| 37 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR  | Und. | 2  |
| 38 | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL   | Und. | 02 |
| 39 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und. | 10 |
| 40 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | Und. | 10 |
| 41 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und. | 05 |
| 42 | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | Und. | 2  |
| 43 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | Und. | 1  |
| 44 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO,MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS   | Und. | 01 |
| 45 | RECARGA TONER IMPRESSORA HP   | Und. | 20 |
| 46 | REFIL TONER HP 83A 85A 1KG  | Und. | 6  |
| 47 | RESET FUSOR IMPRESSORA BROTHIER   | Und. | 3  |
| 48 | ROTEADOR DE 150MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und. | 01 |
| 49 | ROTEADOR DE 300MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und. | 01 |
| 50 | ROTEADOR DE 450MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und. | 01 |
| 51 | ROTEADOR DE 750MBPS   | Und. | 01 |
| 52 | ROUTERBOARD-MIKROTIK  | Und. | 01 |
| 53 | SSD 120 GB 6GBS   | Und. | 01 |
| 54 | SSD 240G SATA 6GB/S   | Und. | 01 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 55 | SSD 480G SATA  | Und. | 01 |
| 56 | SWITCH 16 PORTAS   | Und. | 03 |
| 57 | SWITCH 16 Portas Gigabit 10/100/1000Mbps - Gerenciável         | Und. | 02 |
| 58 | SWITCH 24 PORTAS   | Und. | 02 |
| 59 | TECLADO USB C/FIO ABNT2  | Und. | 01 |
| 60 | TECLADO USB S/FIO ABNT2  | Und. | 05 |
| 61 | Testador de Cabo Cat-5 Cat-6 Lan Rj11 Rj45                     | Und. | 01 |
| 62 | TESTADOR PARA FONTES ATX                                       | Und. | 01 |
| 63 | TONER HP 285A  | Und. | 10 |
| 64 | TONER HP 85A   | Und. | 10 |
| 65 | TONER HP CE 312A- COR VERMELHO                                 | Und. | 10 |
| 66 | TONER HP CE 312A-COR AMARELO                                   | Und. | 10 |
| 67 | TONER HP CE 312A-COR AZUL                                      | Und. | 10 |
| 68 | TONER HP CE 312A-COR PRETO                                     | Und. | 10 |
| 69 | TONER HP DESINGJET T 120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 127S MAGENTA    | Und. | 10 |
| 70 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 126S CYAN        | Und. | 10 |
| 71 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 128S YELLOW      | Und. | 10 |
| 72 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 129A BLACK       | Und. | 10 |
| 73 |  |      |    |
| 74 | LASER JET 204ª – CF510A  | Und. | 10 |
| 75 | LASER JET 204ª – CF511A  | Und. | 10 |
| 76 | LASER JET 204ª – CF512A  | Und. | 10 |
| 77 | LASER JET 204ª – CF513A  | Und. | 10 |
| 78 | DESIGNJET 711 BLACK  | Und. | 10 |
| 79 | DESIGNJET 711 MGENTA   | Und. | 10 |
| 62 | DESIGNJET 711 CYAN   | Und. | 10 |
| 63 | DESIGNJET 711 YELLOW   | Und. | 10 |
| 64 | EPSON 544 BK   | Und. | 10 |
| 65 | EPSON 544 M  | Und. | 10 |
| 66 | EPSON 544 Y  | Und. | 10 |
| 67 | EPSON 544 C  | Und. | 10 |
| 68 | TONER DA IMPRESSORA OKI ES5112                                 | Und. | 10 |
| 69 | IMPRESSORA EPSON MILTIFUNCIONAL L ECO TANK L3150<br>OU SIMILAR | Und. | 01 |
| 70 | CANON R10 KIT 18/45mm  | Und. | 01 |
| 71 | BATERIA – LPE-17   | Und. | 01 |
| 72 | BOYA BY – WM4 PRO  | Und. | 01 |
| 73 | GIMBAL WELL BILL 2   | Und. | 01 |
| 74 | TRIPÉ WF 3308A   | Und. | 01 |
| 75 | LED LITEMONS   | Und. | 01 |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, e em conformidade com os quantitativos de equipamentos existentes:

## 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

## **11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

## **12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do, conforme dotação orçamentária a seguir:

*- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente: Dotação orçamentaria 18 541 0012 2. 097.  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente*

### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 17 de fevereiro de 2023

---

Cinthia Magali Moreira Hoffmann  
**Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente**  
Decreto 009/2021



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

Ofício Nº 0129/2023 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 09 de março de 2023.

Ao Prezado Senhor

**José de Arimateia A. Batista**

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

**Assunto:** Solicitação de processo licitatório.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, o estudo técnico preliminar para a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu-PA.

**Justificativa**

Considerando que a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, necessita das aquisições de suprimentos e equipamentos de informática, visando a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, dar continuidade as atividades diárias desempenhadas, assegurar frequentes manutenções dos programas, serviços e projetos, bem como melhores condições de trabalho aos colaboradores e garantia de qualidade no atendimento aos cidadãos e/ou usuários.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

AGDA CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

Assinado de forma digital por AGDA  
CRISTINA MARIA  
ALVES:63967294234

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº. 0001/2023 – PMVX





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, atendendo assim as necessidades, da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do município de Vitória do Xingu/PA - SEMUTS, e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática.

2.1.1 - Essa solicitação se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do município de Vitória do Xingu/PA.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

### **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

### **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:







PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

- 6.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Será obrigatório o atendimento de segunda a domingo das 08:00 as 19:00 horas e excepcionalmente quando solicitados pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social
- 6.1.11 - O tempo máximo para atendimento técnico será de 01 (uma) hora a partir da abertura do chamado;
- 6.1.11.1 - Será obrigatório o licitante vencedor instalar escritório ou manter uma equipe técnica de apoio permanente para atender o subitem 6.1.11.
- 6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





6.1.15 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**:

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Clausula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

## 7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra Vivian Costa de Medeiros – Portaria nº 0003/2023, e do Servidor Sr Ayrton da Silva Batista Godinho – Portaria nº 0003/2023 designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O (A) servidor (a) designado (a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**OBS: Os fiscais de contratos serão designados para o ato de assinatura de contrato.**

## 8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do município de Vitória do Xingu/PA.

### MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES   | UNIDADE | QNTD |
|------|--|---------|------|
| 1    | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 500 GB - Marca.: SANDISK                            | UNIDADE | 10   |
| 2    | PROCESSADOR INTEL CORE I5 - Marca.: SATA                                     | UNIDADE | 10   |
| 3    | TONER HP LASERT PRO MFP - CE255A - Marca.: EVOLUT                            | UNIDADE | 10   |
| 4    | TONER BROTHER TN 3382 - Marca.: EVOLUT                                       | UNIDADE | 20   |
| 5    | TONER HP CE 312A-COR AMARELO - Marca.: EVOLUT                                | UNIDADE | 10   |
| 6    | TONER HP CE 312A- COR VERMELHO - Marca.: EVOLUT                              | UNIDADE | 10   |
| 7    | TONER HP CE 312A-COR AZUL - Marca.: EVOLUT                                   | UNIDADE | 10   |
| 8    | TONER HP CE 312A-COR PRETO - Marca.: EVOLUT                                  | UNIDADE | 10   |
| 9    | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 126S CYAN - Marca.: EVOLUT     | UNIDADE | 10   |
| 10   | TONER HP DESINGJET T 120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 127S MAGENTA - Marca.: EVOLUT | UNIDADE | 10   |
| 11   | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 128S YELLOW - Marca.: EVOLUT   | UNIDADE | 10   |
| 12   | TONER HP 285A - Marca.: EVOLUT   | UNIDADE | 30   |
| 13   | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0 - Marca.: MD.9                         | UNIDADE | 5    |
| 14   | GABINETE ATX 4 BAIAS - Marca.: ATX   | UNIDADE | 20   |
| 15   | KIT CILINDRO DCP 3382DN - Marca.: EVOLUT                                     | UNIDADE | 10   |
| 16   | ROLO FUSOR IMPRESSORA DCP 7065DN - Marca.: EVOLUT                            | UNIDADE | 10   |
| 17   | ESTABILIZADOR 500W AUTO 115V 4TOMADAS S/PADR - Marca.: SMS                   | UNIDADE | 50   |
| 18   | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR - Marca.: SANDISK              | UNIDADE | 10   |
| 19   | DR 620 - BROTHER 9010 - Marca.: BROTHER OU SIMILAR                           | UNIDADE | 10   |
| 20   | FONTE ATX 250WATS - Marca.: ATX  | UNIDADE | 50   |
| 21   | FONTE ATX REAL 450 WATS - Marca.: ATX  | UNIDADE | 10   |
| 22   | KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER - Marca.: EVOL                         | UNIDADE | 10   |
| 23   | KIT FUSOR BROTHER MFC 7360-BROTHER - Marca.: EVOLUT                          | UNIDADE | 10   |
| 24   | KIT FUSOR BROTHER MFC 9010-BROTHER - Marca.: EVOLUT                          | UNIDADE | 10   |
| 25   | PLACA MÃE SOCKET AMD DDR4-AMD - Marca.: SATA                                 | UNIDADE | 5    |
| 26   | FONTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+ - Marca.: ATX                              | UNIDADE | 30   |
| 27   | KIT FUSOR BROTHER DCP - 9020 - Marca.: EVOLUT                                | UNIDADE | 10   |
| 28   | KIT FUSOR BROTHER MFC 9330 - Marca.: EVOLUT                                  | UNIDADE | 10   |
| 29   | KIT FUSOR BROTHER MFC J6935 - Marca.: EVOLUT                                 | UNIDADE | 10   |
| 30   | NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS - Marca.: SMS                                 | UNIDADE | 5    |
| 31   | TONER HP - 83 A - PH - Marca.: EVOLUT  | UNIDADE | 30   |
| 32   | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80MT - Marca.: MD.9                          | UNIDADE | 1    |
| 33   | MEGA DE SOM AMW SM8 8 CANAIS 4XLR MP3 PLAYER DSP AUX - Marca.: ESTETION      | UNIDADE | 2    |
| 34   | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL - Marca.: MD.9                             | UNIDADE | 10   |
| 35   | CILINDRO SAMSUNG - XPRESS 2020 - Marca.: EVOLUT OU SIMILAR                   | UNIDADE | 20   |
| 36   | FONTE SLIM S5 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT - Marca.: M                         | UNIDADE | 20   |
| 37   | KIT FUSOR BROTHER DCP 8065 - Marca.: EVOLUT                                  | UNIDADE | 10   |
| 38   | TONER BROHTER- TN 2370 - Marca.: EVOLUT                                      | UNIDADE | 20   |





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 39 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3 - Marca: EPSON   | UNIDADE | 5  |
| 40 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, - Marca: EPSON  | UNIDADE | 10 |
| 41 | HD SATA INTERNO 500GB - Marca: SATA  | UNIDADE | 10 |
| 42 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 3011 uias-rm L5 - Marca: TP-LINK   | UNIDADE | 1  |
| 43 | ROLO DE PAPEL A1-IMPRESSORA HP DESINGJET T130 - Marca: HP  | UNIDADE | 20 |
| 44 | ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782 - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 10 |
| 45 | UNIDADE DR DCP 5652 E 8782 - Marca: MD 9   | UNIDADE | 10 |
| 46 | PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782 - Marca: MD 9  | UNIDADE | 10 |
| 47 | COMPRESSOR DE AR DE 1/4 - Marca: WORKER  | UNIDADE | 2  |
| 48 | ROLO DE ETIQUETA C-35MTS-50X25X01 GSN 100 IMPRESSORA ZEBRA GC420T - Marca: COLACRIL  | UNIDADE | 20 |
| 49 | PINCEL 2112 63,55 MM CERDA PRETA 21/2 - Marca: MD 9  | UNIDADE | 10 |
| 50 | PINCEL 824-0 CEDA CRIS CABO MEDIO - Marca: MD 9  | UNIDADE | 10 |
| 51 | MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK - Marca: SATA  | UNIDADE | 10 |
| 52 | HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK - Marca: SATA   | UNIDADE | 5  |
| 53 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 5  |
| 54 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE 2,50X2,50MT - Marca: MD 9   | UNIDADE | 5  |
| 55 | PLACA MÃE POSITIVO ALL IN ONE - Marca: SATA  | UNIDADE | 5  |
| 56 | ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL - Marca: VAXUN   | UNIDADE | 1  |
| 58 | DVR 08 CANAIS - Marca: INTELBRAS   | UNIDADE | 5  |
| 59 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR - Marca: EPSON  | UNIDADE | 10 |
| 60 | IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MAXX G3111 ou SIMILAR - Marca: CANON   | UNIDADE | 2  |
| 61 | KIT FIBRA ÓPTICA FC-6S- METER- CANETA- CLIVADOR FTTH - Marca: MD 9   | UNIDADE | 10 |
| 62 | MESA DE SOM 8 CANAIS PROFISSIONAL - Marca: ESTETIO   | UNIDADE | 2  |
| 63 | SWITCH 16 PORTAS - D-LINK OU SIMILAR - Marca: TP-LI  | UNIDADE | 10 |
| 64 | SWITCH 24 PORTAS - D-LINK OU SIMILAR - Marca: TP-LI  | UNIDADE | 5  |
| 65 | SWITCH 48 PORTAS - D-LINK OU SIMILAR - Marca: TP-LI  | UNIDADE | 2  |
| 66 | SWITCH 8 PORTAS - D-LINK OU SIMILAR - Marca: TP-LI   | UNIDADE | 20 |
| 67 | TONER 316/319 CIAN - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 20 |
| 68 | TONER 316/319 MARGENTA - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 20 |
| 69 | TONER 316/319 YELLON - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 20 |
| 70 | TONER BROTHER - TN 650 - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 20 |
| 71 | TONER LEXMARK 78C4UM0 - Marca: EVOLUT  | UNIDADE | 10 |
| 72 | TONER XEROX 3020 - Marca: EVOLUT   | UNIDADE | 50 |
| 73 | FONTE ATX 750 WATS - Marca: BLUECASE   | UNIDADE | 10 |
| 74 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 129A B LACK - Marca: HP  | UNIDADE | 10 |
| 75 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS - Marca: GREE  | UNIDADE | 20 |
| 76 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS - Marca: GREE  | UNIDADE | 20 |
| 77 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS - Marca: SCE  | UNIDADE | 10 |
| 78 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 5 METROS - Marca: SCE   | UNIDADE | 10 |
| 79 | DRIVE CD - ROM - SATA - Marca: MULTILASER  | UNIDADE | 5  |
| 80 | CILINDRO BROTHER 8157 E 8152-BROTHER - Marca: BROTH  | UNIDADE | 20 |
| 81 | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL - Marca: 3G  | UNIDADE | 20 |
| 82 | DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER - Marca: BROTHER OU SIMILAR  | UNIDADE | 10 |
| 83 | DR 410/410/450 - BROTHER 7360 - Marca: BROTHER OU SIMILAR  | UNIDADE | 10 |
| 84 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA - Marca: SCE  | UNIDADE | 10 |
| 85 | TONER BROTHER - TN 3392 - Marca: BROTHER   | UNIDADE | 20 |
| 86 | TONER BROTHER - TN 3442 - Marca: BROTHER   | UNIDADE | 20 |
| 87 | FONTE ATX 750W REAL PFC ATIVO 80- - Marca: BLUECASE  | UNIDADE | 10 |
| 88 | CANALETA C/TAMPA PVC 30X30 - Marca: SCE  | UNIDADE | 20 |
| 89 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA SGR - Marca: SCE  | UNIDADE | 10 |
| 90 | TONER BROTHER - TN 410/420/450 - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 20 |
| 91 | TONER SAMSUNG MLT-D1115 - Marca: SAMSUNG   | UNIDADE | 10 |
| 92 | CABO DE REDE BLINDADO CAT 5 FTTP 305MT - Marca: SCE  | CAIXA   | 10 |
| 93 | DR 3440 - V 5902 E 5652 BROTHER OU SIMILAR - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 94 | KIT FUSOR BROTHER MFC-L8600CDW - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 95 | TONER BROHTER- DCP L2540 MFC - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 20 |
| 96 | CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 - Marca: BROTHER UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN. | UNIDADE | 20 |





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

|     |   |         |    |
|-----|---|---------|----|
| 97  | PASTA PARA SOLDA 110GR - Marca.: HIKARY VONDER OU SIMILAR   | UNIDADE | 20 |
| 98  | DR 3302 - BROTHER 8152 E 8157 - Marca.: BROTHER OU SIMILAR  | UNIDADE | 10 |
| 99  | FONTE ATX 500 WATS REAL - Marca.: BLUECASE  | UNIDADE | 20 |
| 100 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W - Marca.: C3TECH  | UNIDADE | 10 |
| 101 | PELICULA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782 - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 102 | CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5 - Marca.: TRAMONTINA  | UNIDADE | 20 |
| 103 | DVR 16 CANAIS - Marca.: INTELBRAS   | UNIDADE | 5  |
| 104 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Marca.: H Velocidade de Impressão até 14ppm, Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Sem Fio, Ciclo de Trabalho Mensal 1.000 páginas, Qualidade de Impressão até 4800 x 1200dpi, Conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546 | UNIDADE | 10 |
| 105 | TONER 319/319 BLAK - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 20 |
| 106 | TONER BROTHER - TN 1060 - Marca.: BROTHER   | UNIDADE | 10 |
| 107 | TONER LEXMARK 78C4UK0 - Marca.: LEXMARK   | UNIDADE | 10 |
| 108 | TONER LEXMARK 78C4UY0 - Marca.: LEXMARK   | UNIDADE | 10 |
| 109 | UBIQUITI AIRMAX ROCKET M5 - Marca.: AIRMAX  | UNIDADE | 5  |
| 110 | CABO COAXIAL PARA CAMERA DE 100MT - Marca.: CABLETE   | UNIDADE | 5  |
| 111 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA - Marca.: L&R STANDER AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)   | UNIDADE | 2  |
| 112 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA - Marca.:L&R STANDER AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)  | UNIDADE | 2  |
| 113 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB - Marca.: KINGSTON  | UNIDADE | 10 |
| 114 | FONTE ATX 500 WATS - Marca.: BRAZIL PC  | UNIDADE | 50 |
| 115 | KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8157 - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 116 | CAMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM T.ROCA AUTOMATICA DE FILTRO 20 MTS DE ALCANSE RESOLUÇÃO 400 TVL - Marca.: MICROSOFT   | UNIDADE | 50 |
| 117 | CABO HDMI 2 METROS - Marca.: MIMAX  | UNIDADE | 15 |
| 118 | Placa mãe DDR3 LGA 1151 Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron - Marca.: ASUS   | UNIDADE | 10 |
| 119 | TONER TN 450 - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 30 |
| 120 | TONER TN 580 - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 30 |
| 121 | KIT CILINDRO DCP 7065DN - Marca.: BROTHER   | UNIDADE | 10 |
| 122 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-7065DN - Marca.: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 123 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-3387DN - Marca.: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 124 | TONER HP 85A - Marca.: HP   | UNIDADE | 20 |
| 125 | ESTABILIZADOR 1000W AUTO 115V 4 TOMADAS S/ PADR - Marca.: TS-SHARA  | UNIDADE | 30 |
| 126 | ROTEADOR DE 300MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO - Marca.: TENDA  | UNIDADE | 10 |
| 127 | ROTEADOR DE 450MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO - Marca.: TENDA  | UNIDADE | 10 |
| 128 | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A - Marca.: ELGIN   | UNIDADE | 10 |
| 129 | ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK OU SIMILAR - Marca.: TP-LINK  | UNIDADE | 10 |
| 130 | CILINDRO BROTHER MFC 7360-BROTHER - Marca.: EVOLUTIO  | UNIDADE | 60 |
| 131 | CILINDRO BROTHER MFC 9010-BROTHER - Marca.: EVOLUTIO  | UNIDADE | 20 |
| 132 | DR 410/420/450 - BROTHER 7360 - Marca.: BEST CHOICE OU SIMILAR  | UNIDADE | 10 |
| 133 | HD SATA INTERNO 1TB-WD - Marca.: SEAGATE  | UNIDADE | 10 |
| 134 | PLACA DE REDE WIRELLES PCI-E 150MBPS-TP-LINK - Marca.: TP-LINK OU SIMILAR   | UNIDADE | 20 |
| 135 | CILINDRO BROTER DCP-9020DN - Marca.: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 136 | CILINDRO BROTHER MFC-J6935 DW - Marca.: EVOLUTION   | UNIDADE | 20 |
| 137 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN - Marca.: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 138 | CILINDRO BROTHER MSC-9010 CN - Marca.: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 139 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS - Marca.: SECRETA   | UNIDADE | 2  |
| 140 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902 - Marca.: BROTHER   | UNIDADE | 10 |
| 141 | REFIL PARA IMPRESSORA JATO E TINTA BULK-IN BLACK - Marca.: EPSON  | UNIDADE | 10 |
| 142 | REFIL PARA IMPRESSORA JATO E TINTA BULK-IN CYAN - Marca.: EPSON   | UNIDADE | 10 |
| 143 | REFIL PARA IMPRESSORA JATO E TINTA BULK-IN MAGENTA - Marca.: EPSON  | UNIDADE | 10 |
| 144 | REFIL PARA IMPRESSORA JATO E TINTA BULK-IN YELLOW - Marca.: EPSON   | UNIDADE | 10 |
| 145 | CANALETA C/TAMPA PVC 50X50 - Marca.: DUTOPLAST  | UNIDADE | 20 |
| 146 | TONER BROTHER - TN 750/780 - Marca.: BEST CHOICE  | UNIDADE | 20 |
| 147 | TONER TN 221 - BLACK - Marca.: BROTHER BROTHER OU SIMILAR   | UNIDADE | 10 |
| 148 | TONER 221 - CYAN - BROTHER - Marca.: BROTHER  | UNIDADE | 20 |
| 149 | TONER TN 221 - MAGENTA - BROTHER - Marca.: BROTHER OU SIMILAR   | UNIDADE | 10 |





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

|     |   |         |    |
|-----|---|---------|----|
| 150 | TONER TN 221 - YELLOW - BROTHER - Marca: BROTHER OU SIMILAR   | UNIDADE | 10 |
| 151 | CILINDRO BROTHER MFC-L8600CDW - Marca: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 152 | CILINDRO BROTHER DCP8065 - Marca: EVOLUTION   | UNIDADE | 20 |
| 153 | PROJETOR MULTIMÍDIA DE TETO. MESA E FRONTAL COM NO MÍNIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI - Marca: EPSON   | UNIDADE | 1  |
| 154 | SSD 240G SATA 6GB/S - Marca: BURST  | UNIDADE | 20 |
| 155 | CILINDRO LASERJAT CP 1025 COLOR - Marca: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 156 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO, CORE I5, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA - Marca: BRAZIL PC COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO, CORE I5, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO   | UNIDADE | 10 |
| 157 | Monitor LED 19", HDMI, VGA, DVI - Marca: BRAZIL PC  | UNIDADE | 10 |
| 158 | Notebook Core i3 - HD 1TB - Memória 8GB - Tela 15,6" LED - Marca: LENOVO  | UNIDADE | 20 |
| 159 | Notebook Core i5 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6" LED - Marca: LENOVO  | UNIDADE | 10 |
| 160 | Notebook Core i7 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6" LED - Marca: LENOVO  | UNIDADE | 10 |
| 161 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - Marca: BROTHER Velocidade de Impressão de até 31 pgs. redex em fio, tela touchscreen 3,7", ciclo de trabalho 40.000pags, memória 512, modo economia de toner, ruído da máquina, inaudível, 49dB, fonte de alimentação 127V, 50/60Hz, velocidade cpu 800 calibração PANTONE, resolução classe 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão Laser Colorido, velocidade de digitalização 28ipm, conectividade, ethernet, gigabit ethernet, wifi, usb, compatibilidade com dispositivos móveis, conteúdo da caixa, 1 impressora multifuncional, 1 toner de rodimento padrao 6.500pags, 1 cartuchos de toner coloridos de rendimento padrao 6.500pags, 1 cilindro 30.000pags, 1 unidade de correio BUJ330CL 50.000 pags, 1 Caixa de resíduos de toner WT320CL, cabo de alimentação - MFC L8610CDW Ou Similar | UNIDADE | 5  |
| 162 | SCANNER COMPACTO DE MESA - Marca: BROTHER Digitalização de urna e duas faces 35ppm, resolução óptica de até 600x600dpi, certificado cerner interface Hi-speed USB 2.0, ciclo de trabalho até 3.000 paginas, capacidade do alimentador de 50 páginas, digitalização duplex, conteúdo da embalagem 1 scanner, adaptador CA, guia de configuração rápida, manual do usuário, certificado de garantia.  | UNIDADE | 2  |
| 163 | HD SATA INTERNO 2TB - Marca: SEAGATE  | UNIDADE | 10 |
| 164 | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS - Marca: TS-SHARA  | UNIDADE | 20 |
| 165 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 03 USUARIOS - Marca: KASPERSKAY  | UNIDADE | 20 |
| 166 | KIT FUSOR DCP-L5652 - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 20 |
| 167 | MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK - Marca: PC YES   | UNIDADE | 10 |
| 168 | HD SATA INTEIRO 2,5 500TB NOTEBOOK - Marca: SEAGAT  | UNIDADE | 10 |
| 169 | CILINDRO REFIL BROTHER 420 - Marca: EVOLUTION   | UNIDADE | 5  |
| 170 | TONER TN 660 - Marca: BROTHER   | UNIDADE | 30 |
| 171 | MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - Marca: PC YES  | UNIDADE | 10 |
| 172 | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45 - Marca: TP-LINK  | UNIDADE | 20 |
| 173 | CANAleta C/TAMPA PVC PERFIL - Marca: DUTOPLAST  | UNIDADE | 50 |
| 174 | CILINDRO TN 650 - Marca: EVOLUTION  | UNIDADE | 20 |
| 175 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I7, 8GB MEMÓRIA, HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S - Marca: BRAZIL PC  | UNIDADE | 10 |
| 176 | DVR 04 CANAIS - Marca: INTELBRAS  | UNIDADE | 5  |
| 177 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK L3150 ou SIMILAR - Marca: EPSON  | UNIDADE | 10 |
| 178 | KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395 - Marca: EPSON   | UNIDADE | 20 |
| 179 | MESA DE SOM 24 CANAIS PROFISSIONAL - Marca: SOUNDVOICE  | UNIDADE | 2  |
| 180 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB - Marca: KINGSTON   | UNIDADE | 20 |
| 181 | SCANNER BROTHER ADS 1000W OI SIMILAR - Marca: BROTH   | UNIDADE | 5  |
| 182 | SMART TV 32 POLEGADAS - Marca: LG   | UNIDADE | 3  |
| 183 | SMART TV 42 POLEGADAS - Marca: LG   | UNIDADE | 3  |
| 184 | SSD 480 GB 6GBS - Marca: BURST  | UNIDADE | 20 |
| 185 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - Marca: TP-LINK   | UNIDADE | 10 |
| 186 | TONER BROTHER - TN 225 BK - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 187 | TONER BROTHER - TN 225 CIAN - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 188 | TONER BROTHER - TN 225 MARGENTA - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 189 | TONER BROTHER - TN 225 YELLOW - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 190 | TONER BROTHER - TN 3472 - Marca: BROTHER  | UNIDADE | 10 |
| 191 | TONER LEXMARK 78C4UC0 - Marca: LEXMARX  | UNIDADE | 10 |
| 192 | DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 2 TB - Marca: TOSHIBA  | UNIDADE | 10 |
| 193 | CABO HDMI 10 METROS - Marca: LTOMEX   | UNIDADE | 5  |
| 194 | Monitor LED 24", HDMI, VGA, DVI - Marca: MULTILASER   | UNIDADE | 5  |
| 195 | MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 - Marca: KINGSTON  | UNIDADE | 10 |
| 196 | SMART TV 55 POLEGADAS - Marca: PHILCO   | UNIDADE | 3  |
| 197 | TONER 210Y BLAK - Marca: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 20 |





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

|     |  |         |    |
|-----|--|---------|----|
| 198 | TONER 210Y MARGENTA - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 20 |
| 199 | TONER 210Y CYAN - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 20 |
| 200 | TONER 210Y YELLOW - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 20 |
| 201 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB - Marca.: WD  | UNIDADE | 30 |
| 202 | PROCESSADOR INTEL CORE i3 - Marca.: INTEL  | UNIDADE | 10 |
| 203 | PROCESSADOR INTEL CORE i7 - Marca.: INTEL  | UNIDADE | 10 |
| 204 | ROTEADOR 750 MBPS - Marca.: MERCUSRY   | UNIDADE | 10 |
| 205 | CABO P2 STEREO X 2 RCA AUDIO 3 METROS - Marca.: TSP/   | UNIDADE | 10 |
| 206 | CABO Pp SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA - Marca.: TIAFLEX/SIL  | UNIDADE | 10 |
| 207 | CABO VGA 5 METROS - Marca.: SUMAY/EXBOM  | UNIDADE | 5  |
| 208 | MAUSE OPTICO USB - Marca.: MULTILASER  | UNIDADE | 30 |
| 209 | Processador Intel Core i3 Lga 1151 - Marca.: INTEL   | UNIDADE | 10 |
| 210 | Processador Intel Core i5 Lga 1151 - Marca.: INTEL   | UNIDADE | 10 |
| 211 | Processador Intel Core i7 Lga 1151 - Marca.: INTEL   | UNIDADE | 10 |
| 212 | Processador Intel Pentium Dual Core 3mb Lga 1151 - Marca.: INTEL   | UNIDADE | 5  |
| 213 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB - Marca.: WD  | UNIDADE | 10 |
| 214 | NO-BREACK 1400 VA,110/220 VOLTS-APC - Marca.: TS SHA   | UNIDADE | 20 |
| 215 | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS - Marca.:MERCUSRY  | UNIDADE | 10 |
| 216 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB - Marca.: COLINA SHOPP   | UNIDADE | 5  |
| 217 | Notebook Core i3 - HD 500Gb - Memória 4Gb - Tela 14" LED - Marca.: POSITIVO/LENOVO   | UNIDADE | 20 |
| 218 | REFIL TONER HP 83A 85A 1KG - Marca.: HP  | UNIDADE | 10 |
| 219 | ROTEADOR DE 150MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO - Marca.: MERCUSRY  | UNIDADE | 20 |
| 220 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 750 R2 hex file - Marca.: MIKROTIK   | UNIDADE | 5  |
| 221 | MEMORIA RAM 2GB DDR3 NOTEBOOK - Marca.: KINGSTON   | UNIDADE | 10 |
| 222 | MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK - Marca.: KINGSTON   | UNIDADE | 10 |
| 223 | ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO - Marca.: MERCUSRY   | UNIDADE | 10 |
| 224 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR3 - Marca.: GIGABYTE   | UNIDADE | 5  |
| 225 | RECARGA PÓ TONER IMPRESSORA BROTHER 850 1KG - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 10 |
| 226 | RECARGA PÓ TONER IMPRESSORA BROTHER 720 1KG - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 10 |
| 227 | RECARGA PÓ TONER IMPRESSORA BROTHER 420 1KG - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 10 |
| 228 | RECARGA PÓ TONER IMPRESSORA HP 1KG - Marca.: HP  | UNIDADE | 10 |
| 229 | LIMPA CONTATO SPRAY - Marca.: WURTH  | UNIDADE | 10 |
| 230 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR4 - Marca.: GIGABYTE   | UNIDADE | 5  |
| 231 | TINTA EPSON T544 M - Marca.: EPSON   | UNIDADE | 50 |
| 232 | TINTA EPSON T544 C - Marca.: EPSON   | UNIDADE | 50 |
| 233 | TINTA EPSON T544 Y - Marca.: EPSON   | UNIDADE | 50 |
| 234 | TINTA EPSON T544 B - Marca.: TEST  | UNIDADE | 50 |
| 235 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP: PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM - Marca.: POSITIVO | UNIDADE | 5  |
| 236 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP: PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMORIA,HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM. - Marca.: POSITIVO UNIDADE              | UNIDADE | 15 |
| 237 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.- Marca.: POSITIVO UNIDADE                 | UNIDADE | 10 |
| 238 | REFIL TONER PARA USO EM BROTHER TN-3472 TN2370 TN106 0 HI6880 - Marca.: BROTHER/PREMIUM  | UNIDADE | 10 |
| 239 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45 - Marca: Test   | UNIDADE | 10 |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas.

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de empresa (s) para fornecimento, foi devido a demanda a seguir detalhada (s):

8.2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do município de Vitória do Xingu/PA.

## 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

## 11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

## 12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO







PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS  
CNPJ: 13.461.787/0001-30

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, conforme dotação orçamentaria a seguir:

- 2.086 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social*
- 2.081 - Manutenção do Programa de Primeira Infância*
- 2.084 - Manutenção do Conselho Tutelar*
- 2.090 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família*
- 2.091 - Manutenção do Piso Básico*
- 2.092 - Manutenção dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*
- 2.094 - Manutenção do Convênio da Norte Energia*
- 2.096 - Manutenção Especial da Média Complexidade*

### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de março de 2023

**Agda Cristina Maria Alves**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
PROMOÇÃO SOCIAL  
Portaria nº 001/2023





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0040/2023 – SETUL

A Sua Senhoria

**JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA**

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro CEP: 68.383-000/Vitória do Xingu/PA

**Assunto:** Encaminhamento De Estudo Técnico Preliminar.

Excelentíssimo Senhor,

1. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer vem por meio deste encaminhar o estudo técnico preliminar para abertura de processo licitatório, com objetivo de contratação de empresa especializada à futura aquisição de material de informática. Para atender as necessidades deste órgão. Ressaltando que o quantitativo é para o prazo de 12 (doze) meses.
2. Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 09 de março de 2023.

Hellen Luana Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
Decreto nº 1.938/2021  
*Hellen Luana Barbosa da Silva*  
**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e LAZER, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

**2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática. Para atender as necessidades deste órgão.

2.1.1 – A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de informática se faz necessária devido futura demanda de utilização desses itens, os materiais requisitados nesta solicitação serão destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e da Escola de Dança Flor do Xingu, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores deste órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção desses materiais de Informática para o desenvolvimento das atividades; com eficiência, continuidade e economia.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

**3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

**4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

#### **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

#### **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

---

#### **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 – A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: 1,2,3,14,20,22,23,29 e 30;

---

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

6.2.4 - Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### 7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr.(a) Wesley Vinicius da Silva Costa – Matrícula: 0413959 Portaria nº. PORTARIA Nº 0212/2023, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – O (A) servidor(a) designado(a) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer e da Escola de dança Flor do Xingu.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS  | UND   | QTD |
|------|--|-------|-----|
| 1    | ABRAÇADEIRA NYLON 3X150MM PCT 100  | Und   |     |
| 2    | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45  | Und   | 5   |
| 3    | ADAPTADOR HDMI x VGA   | Und   | 5   |
| 4    | ADAPTADOR WIRELLES USB 150N-TP-LINK Especificação : OU SIMILAR                                       | Und   | 5   |
| 5    | ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK  | Und   |     |
| 6    | ADAPTADORES HDMI - RJ45 (ADAPTADOR CONVERSOR HDMI A LAN ETHERNET RJ45 100 METROS COM ALIMENTAÇÃO 5V) | Und   |     |
| 7    | ALÇA PREFORMADA CABO DROP  | Und   |     |
| 8    | ALCOOL ESOPROPILICO  | Und   |     |
| 9    | ALICATE CRIMPAR P/ CONECTOR RJ45, RJ12, RJ11, 692PC FURUKAWA Especificação : OU SIMILAR              | Und   |     |
| 10   | ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL 70W-12V   | Und   |     |
| 11   | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032   | Und   |     |
| 12   | BATERIA PARA CÂMERA Canon Lp-e17 Camera Si2 Si3 T6i T8i T7i  | Und   | 2   |
| 13   | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A  | Und   | 3   |
| 14   | BICO DOSADOR PARA REFIL DE TONER Especificação : DIÂMETRO:4CM-MATERIAL PLASTICO.                     | Und   |     |
| 15   | C922 PRO HD STREAM WECAM   | Und   |     |
| 16   | CABO COOAXIAL PARA CAMERA DE 100M  | Und   |     |
| 17   | CABO DE FIBRA OPTICA DROP FTTH A FO 1KM  | Und   |     |
| 18   | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS  | Und   |     |
| 19   | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS  | Und   |     |
| 20   | CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR  | Caixa | 1   |
| 21   | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT  | Caixa |     |
| 22   | CABO HDMI 10 METROS  | Und   | 1   |
| 23   | CABO HDMI 2 METROS   | Und   | 1   |
| 24   | CABO HDMI 5 METROS   | Und   |     |
| 25   | CABO HDMI x DVI 3M   | Und   |     |
| 26   | CABO HDMI x MINI HDMI 10M  | Und   |     |
| 27   | CABO MINI HDMI 10M   | Und   |     |
| 28   | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS   | Und   |     |
| 29   | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 3 METROS  | Und   |     |
| 30   | CABO P2 STERIO X 2 RCA ÁUDIO 5 METROS  | Und   |     |
| 31   | CABO PP SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA  | Und   |     |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 32 | CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR   | Und |    |
| 33 | CABO VGA 10 METROS  | Und |    |
| 34 | CABO VGA 2 METROS   | Und |    |
| 35 | CABO VGA 5 METROS   | Und | 1  |
| 36 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)   | Und | 1  |
| 37 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)   | Und | 1  |
| 38 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W   | Und |    |
| 39 | CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5   | Und |    |
| 40 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 30 USUARIOS  | Und |    |
| 41 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 50 USUARIOS  | Und |    |
| 42 | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMATICA  | Und |    |
| 43 | CÂMERA PROFISSIONAL Canon SI3 Premium 18-55 Stm + 55-250 Stm +nf +gar. Canon Br ou similar  | Und | 1  |
| 44 | CÂMERAS MIRRORLESS COM LENTE 18-105 - LENTES TIPO F4  | Und |    |
| 45 | CANALETA C/TAMPA PVC 20X20  | Und |    |
| 46 | CANALETA C/TAMPA PVC 30X30  | Und |    |
| 47 | CANALETA C/TAMPA PVC 50X50  | Und |    |
| 48 | CANALETA C/TAMPA PVC PERFIL   | Und |    |
| 49 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und | 5  |
| 50 | CARTUCHO HP DESKJET INK PRETO 662   | Und |    |
| 51 | CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK - Y - M - C)  | Und | 20 |
| 52 | CILINDRO BROTER DCP-9020DN  | Und |    |
| 53 | CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 Especificação : UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN. | Und |    |
| 54 | CILINDRO BROTHER 8157 E 8152-BROTHER  | Und |    |
| 55 | CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN  | und |    |
| 56 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN  | Und |    |
| 57 | CILINDRO BROTHER DCP8065  | Und |    |
| 58 | CILINDRO BROTHER DCP-B7520DW  | Und | 35 |
| 59 | CILINDRO BROTHER MFC 7360-BROTHER   | Und |    |
| 60 | CILINDRO BROTHER MFC 9010-BROTHER   | Und |    |
| 61 | CILINDRO BROTHER MFC-J6935 DW   | Und |    |
| 62 | CILINDRO BROTHER MFC-L8600CDW   | Und |    |
| 63 | CILINDRO BROTHER MSC-9010 CN  | Und |    |
| 64 | CILINDRO HP 1132  | Und |    |
| 65 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-3382DN  | Und |    |
| 66 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-7065DN  | Und |    |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|    |   |     |   |
|----|---|-----|---|
| 67 | CILINDRO LASERT CP1025 COLOR  | Und |   |
| 68 | CILINDRO REFIL BROTHER 420  | Und |   |
| 69 | CILINDRO SAMSUNG - XPRESS 2020 Especificação : OU SIMILAR   | Und |   |
| 70 | CILINDRO TN 650   | Und |   |
| 71 | COMPRESSOR DE AR DE 1/4   | Und |   |
| 72 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO. | Und | 5 |
| 73 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO      | Und | 2 |
| 74 | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO   | Und |   |
| 75 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMORIA Especificação : HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 5 |
| 76 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7 Especificação : 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM  | Und |   |
| 77 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 8GB MEMORIA Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S   | Und |   |
| 78 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.   | Und |   |
| 79 | CONECTOR FAST RAPIDO FIBRA ÓPTICA   | Und |   |
| 80 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6.  | Und |   |
| 81 | CONVERSOR DE MIDIA GIGABIT (PAR A+B) FIBRA OPTICA 20KM  | Und |   |
| 82 | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL   | Und |   |
| 83 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB  | Und |   |
| 84 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 2 TB   | Und |   |
| 85 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 4 TB   |     |   |
| 86 | DR 3302- BROTHER 8152 E 8157 - BROTHER  | Und |   |
| 87 | DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER ORIGINAL  | Und |   |
| 88 | DR 3440 - V 5902 E 5652 BROTHER   | Und |   |
| 89 | DR 410/410/450 - BROTHER 7360 Especificação : ou similar  | Und |   |
| 90 | DR 410/420/450 - BROTHER 7360 Especificação : ou similar  | Und |   |
| 91 | DR 620 - BROTHER 9010 Especificação : ou similar  | Und |   |
| 92 | DR B021 - BROTHER DCP-B7520DW   | Und |   |
| 93 | DVR 04 CANAIS   | Und |   |
| 94 | DVR 08 CANAIS   | Und |   |
| 95 | DVR 16 CANAIS   | Und |   |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |  |     |   |
|-----|--|-----|---|
| 96  | DVR 24 CANAIS  | Und |   |
| 97  | ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL  | Und |   |
| 98  | FILMADORA HANDYCAM HDR-CX405 HD COM SENSOR CMOS EXMOR R  | Und |   |
| 99  | FILMADORA PROFISSIONAL VIXIA HF G50 UHD 4K ZOOM 20X  | Und |   |
| 100 | FONTE 09 VOLTS   | Und |   |
| 101 | FONTE 12 VOLTS   | Und |   |
| 102 | FONTE ATX 500 WATS   | Und | 5 |
| 103 | FONTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH   | Und |   |
| 104 | FONTE ATX 250WATS  | Und |   |
| 105 | FONTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+  | Und |   |
| 106 | FONTE ATX 500 WATS REAL  | Und |   |
| 107 | FONTE ATX 750 WATS   | Und |   |
| 108 | FONTE ATX 750W REAL PFC ATIVO 80+  | Und |   |
| 109 | FONTE ATX REAL 1.200WATS   | Und |   |
| 110 | FONTE ATX REAL 450 WATS  | Und |   |
| 111 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 10A   | Und |   |
| 112 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 15A   | Und |   |
| 113 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 20A   | Und |   |
| 114 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 5A  | Und |   |
| 115 | FONTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT   | Und |   |
| 116 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS  | Und |   |
| 117 | FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100.   | Und |   |
| 118 | GABINETE ATX 4 BAIAS   | Und |   |
| 119 | GPS Portátil Garmin GPSMAP 64csx Mapa TopoActive América Sul BLUETOOTH ANT+ Câmera 8MP   | und |   |
| 120 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER   | Und |   |
| 121 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 5 |
| 122 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB   | Und |   |
| 123 | HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK   | Und |   |
| 124 | HD SATA INTERNO 1TB-WD   | Und |   |
| 125 | HD SATA INTERNO 2TB  | Und |   |
| 126 | HD SATA INTERNO 500GB  | Und |   |
| 127 | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und |   |
| 128 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546 | Und |   |
| 129 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR   | Und | 2 |
| 130 | IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MAXX G3111 ou SIMILAR  | Und |   |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 131 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR  | Und |
| 132 | IMPRESSORA HP PLOTTER DESINJET, Especificação : largura max impressão 61cm, alimentação de papel, roloe folha avulsa, conexões wifi 802.11 bgn, fast ethernet e usb 2.0, resolução max 1200 x1200dpi, jato de tinta, display 4,3" colorido sensível ao toque. T120 OU similar   | Und |
| 133 | IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memória interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrega ate 150 folhas bandeja de saída ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR  | Und |
| 134 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3 Especificação : velocidade de impressão de 35ppme m preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ciclo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3, velocidade de impressão de 35ppm em preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ciclo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 ou SIMILAR | Und |
| 135 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificação : Velocidade de Impressão de ate 31 pgs, redes em fio, tela touchscreen 3,7", ciclo de trabalho 40.000pags, memória 512, modo economia de toner, ruido da maquina , inaudível, 49dB, fonte de alimentação 127V, 50/60Hz, velocidade cpu 800, calibração PANTONE, resolução classe 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão Laser Colorido, velocidade de digitalização 28ipm, conectividade, ethernet, gigabit ethernet, wifi, usb, compatibilidade com dispositivos móveis, conteudo da caixa, 1 impressora multifuncional, 1 toner de rendimento padrao 6.500pags, 1 cartuchos de toner coloridos de rendimento padrao 6.500pags, 1 cilindro 30.000pags, 1 unidade de correio BU330CL 50.000 pags, 1 Caixa de residuos de tonerWT320CL, cabo de alimentação - MFC L8610CDW OU similar   | Und |
| 136 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Monocromática, velocidade de impressão de ate 30 ppm, bandeja de papel ajstavem com capacidade para 250folhas, interface wireless 802.11bgn, ethernet, hi speed usb 2.0, resolução de copia 600 x 600dpi, ciclo de trabalho maximo 10.000pags, fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de toner inicial rende aprox. 700pag. cilindro DR 2340 rende aproximadamente 12.000 pag, cabo de alimentação CA - DCP-L2540DW ou SIMILAR   | Und |
| 137 | IMPRESSORA ZEBRA PARA ETIQUETAS   | Und |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 138 | KIT CILINDRO DCP 3382DN   | Und |    |
| 139 | KIT CILINDRO DCP 7065DN   | Und |    |
| 140 | KIT FIBRA ÓPTICA FC-6S- METER- CANETA- CLIVADOR FTTH                                  | Und |    |
| 141 | KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER   | Und |    |
| 142 | KIT FUSOR BROTHER DCP - 9020  | Und |    |
| 143 | KIT FUSOR BROTHER DCP 8065  | Und |    |
| 144 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902   | Und |    |
| 145 | KIT FUSOR BROTHER MFC 7360-BROTHER  | Und |    |
| 146 | KIT FUSOR BROTHER MFC 9010-BROTHER  | Und |    |
| 147 | KIT FUSOR BROTHER MFC 9330  | Und |    |
| 148 | KIT FUSOR BROTHER MFC J6935   | Und |    |
| 149 | KIT FUSOR BROTHER MFC-L8600CDW  | Und |    |
| 150 | KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8157  | Und |    |
| 151 | KIT FUSOR DCP-L5652   | Und |    |
| 152 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)   | Und | 30 |
| 153 | KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395  | Und |    |
| 154 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB   | Und |    |
| 155 | LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 03 USUARIOS                                      | Und |    |
| 156 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 05 USUARIOS                                      | Und |    |
| 157 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS                                      | Und | 2  |
| 158 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR) | Und |    |
| 159 | LICENÇA WINDOWS SERVER 2019   | Und |    |
| 160 | LIMPA CONTATO SPRAY.  | Und |    |
| 161 | MAUSE ÓPTICO USB  | Und | 5  |
| 162 | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | Und | 15 |
| 163 | medidor de ph solo  | und |    |
| 164 | MEMORIA RAM 2GB DDR3  | Und |    |
| 165 | MEMORIA RAM 2GB DDR3 NOTEBOOK   | Und |    |
| 166 | MEMORIA RAM 4BG DRR3  | Und |    |
| 167 | MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK   | Und |    |
| 168 | MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK   | Und |    |
| 169 | MEMORIA RAM 4GB DDR4.   | Und |    |
| 170 | MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK   | Und |    |
| 171 | MEMORIA RAM 8GB DDR3.   | Und |    |
| 172 | MEMORIA RAM 8GB DDR4  | Und |    |
| 173 | MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK   | Und |    |
| 174 | MESA DE SOM 16 CANAIS PROFISSIONAL  | Und |    |
| 175 | MESA DE SOM 24 CANAIS PROFISSIONAL  | Und |    |
| 176 | MESA DE SOM 8 CANAIS PROFISSIONAL   | Und |    |
| 177 | MESA DE SOM AMW SM8 8 CANAIS 4XLR MP3 PLAYER DSP AUX                                  | Und |    |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 178 | MESA DE SOM MIXER PROFISSIONAL 4 CANAIS BLUETOOTH USB - (MESA DE SOM COM CONECTIVIDADE USB - SAÍDA DIRETA PARA COMPUTADOR PARA GRAVAÇÃO OU LIVE) | Und |    |
| 179 | MESA DIGITALIZADORA CTL4100 INTUOS CREATIVE  | Und |    |
| 180 | MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFISSIONAL UHF KDSW 402 M UHF DUPLO   | Und | 2  |
| 181 | MICROFONE SEM FIO DUPLO  | Und |    |
| 182 | MONITOR FULL HD 27" POLEGADAS  | Und |    |
| 183 | MONITOR LED 19", HDMI, VGA, DVI  | Und |    |
| 184 | MONITOR LED 21", HDMI, VGA, DVI  | Und |    |
| 185 | MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI  | Und |    |
| 186 | MOUSE PAD GAMER EXTRA GRANDE 90CM X40CM X 5MM  | Und |    |
| 187 | MOUSE PAD MÉDIO 32CM X 24CM X 5MM  | Und | 25 |
| 188 | MULTIMETRO   | Und |    |
| 189 | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS   | Und |    |
| 190 | NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS   | Und | 7  |
| 191 | NOBREAK 1400 VA, 110/220 VOLTS - APC   | Und |    |
| 192 | NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC   | Und |    |
| 193 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17' LED   | Und |    |
| 194 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 500GB - MEMÓRIA 4GB - TELA 17' LED   | Und |    |
| 195 | NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6' LED   | Und |    |
| 196 | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17' LED   | Und | 3  |
| 198 | PAINEL DE LUZ DE LED Iluminador de 120 Leds com Dinner com Bateria e Carregador W  | Und |    |
| 199 | PASTA PARA SOLDA   | Und |    |
| 200 | PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782  | Und |    |
| 201 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA   | Und |    |
| 202 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR   | Und |    |
| 203 | PATCH PANEL CAT-5 24 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO  | Und |    |
| 204 | PATCH PANEL CAT-5 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO  | Und |    |
| 205 | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL  | Und | 2  |
| 206 | PELÍCULA DO ROLO FUSOR,DCP 5652 E 8782   | Und |    |
| 207 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB  | Und |    |
| 208 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB  | Und | 10 |
| 209 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB   | Und |    |
| 210 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB   | Und |    |
| 211 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR   | Und | 20 |
| 212 | PINCEL 2112 63,55 MM CERDA PRETA 21/2  | Und |    |
| 213 | PINCEL 824-0 CEDA CRIS CABO MEDIO  | Und |    |
| 214 | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS  | Und |    |
| 215 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS  | Und | 1  |
| 216 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS  | Und | 1  |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|
| 217 | PLACA MÃE DDR3 LGA 1151 Especificação : Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron.   | Und |   |
| 218 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR3   | Und |   |
| 219 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR4   | Und |   |
| 220 | PLACA MÃE POSITIVO ALL IN ONE   | Und |   |
| 221 | PLACA MÃE SOCKET AMD DDR4-AMD   | Und |   |
| 222 | PROCESSADOR INTEL CORE I3   | Und |   |
| 223 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 LGA 1151  | Und |   |
| 224 | PROCESSADOR INTEL CORE I5   | Und |   |
| 225 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 LGA 1151  | Und |   |
| 226 | PROCESSADOR INTEL CORE I7   | Und |   |
| 227 | PROCESSADOR INTEL CORE I7 LGA 1151  | Und |   |
| 228 | PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE 3MB LGA 1151  | Und |   |
| 229 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 1 |
| 230 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 12U X 400MM  | Und |   |
| 231 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8U X 400MM   | Und |   |
| 232 | RACK SERVIDOR DE PISO FECHADO REDE ESTRUTURADA - 44U X 600MM  | Und |   |
| 233 | RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEBRA) Especificação : GC420T  | Und |   |
| 234 | ROLO DE ETIQUETA C-35MTS-50X25X01 GSN 100 IMPRESSORA ZEBRA GC420T   | Und |   |
| 235 | ROLO DE PAPEL A1-IMPRESSORA HP DESINGJET T130   | Und |   |
| 236 | ROLO FUSOR IMPRESSORA DCP 7065DN  | Und |   |
| 237 | ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782  | Und |   |
| 238 | ROTEADOR 750 MBPS Especificação : Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR | Und |   |
| 239 | ROTEADOR ACESS POINT COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO   | Und |   |
| 240 | ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO   | Und |   |
| 241 | ROTEADOR DE 150MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und |   |
| 242 | ROTEADOR DE 300MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 5 |
| 243 | ROTEADOR DE 450MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und |   |
| 244 | ROTEADOR HUAWEI COM VELOCIDADE GIGA OU SIMILAR  | Und |   |
| 245 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 3011 UIAS-RM L5   | Und |   |
| 246 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 750 R2 HEX LITE   | Und |   |
| 247 | SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm, resolução optica de até 600x600dpi, certificado cerner, interface Hi-speed USB 2.0, ciclo de trabalho até 3.000 páginas, capacidade do alimentador de 50   | Und |   |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
|     | páginas ,digitalização duplex,conteudo da embalagem 1 scanner,adaptador CA,guia de configuração rapida,manual do usuario,certificado de garantia.  |     |    |
| 248 | SERVIDOR HPE PROLIANT DL GEN10   | Und |    |
| 249 | SERVIDOR Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)   |     |    |
| 250 | SERVIDOR PROCESSADOR INTER CORE I5 Especificação : SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 - CHIPSET INTEL C246 MEMÓRIA VELOCIDADE DO DIMM 2.666MT/s MEMORIA RAM 64 GB - ARMAZENAMENTO HD DE 2 TB CONTROLADORES DE ARMAZENAMENTO- CONTROLADORES INTERNOS 730p CONTROLADOR EXTERNO HBA SAS DE 12 GBIT/S RAID DE SOFTWARE S140 | Und |    |
| 251 | SERVIDOR TORRE POWER EDGE T340   | Und |    |
| 252 | SERVIDOR TORRE PowerEdge T440  | Und |    |
| 253 | SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MIAOQIAN BY-WM4 PRO-K4 2.4G (TRANSMISSOR * 2 + RECEPTOR * 1)   | Und |    |
| 254 | SMARTV 32 POLEGADAS  | Und | 3  |
| 255 | SMARTV 42 POLEGADAS  | Und | 3  |
| 256 | SMARTV 55 POLEGADAS  | Und |    |
| 257 | SOFTBOX 50X70 P/ 4 LÂMPADAS BIVOLT + TRIPÉ   | Und |    |
| 258 | SSD 240G SATA 6GB/S  | Und | 10 |
| 259 | SSD 480 GB 6GBS  | Und | 10 |
| 260 | SSD M2 NVME 1TB  | Und | 10 |
| 261 | SSD M2 NVME 256GB  | Und | 10 |
| 262 | SSD M2 NVME 512GB  | Und | 10 |
| 263 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS   | Und |    |
| 264 | SWITCH 36 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL   | Und |    |
| 265 | SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL   | Und |    |
| 266 | SWITCH 16 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und |    |
| 267 | SWITCH 24 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und |    |
| 268 | SWITCH 48 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und |    |
| 269 | SWITCH 8 PORTAS - D-LINK Especificação : OU SIMILAR  | Und |    |
| 270 | SWITHER DE VÍDEO COM 4 CANAIS - ATEM MINI PRO BLACKMAGIC - (MESA DE CORTE" DE VÍDEO COM SAÍDA USB PARA LIVES)  | Und |    |
| 271 | TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação : MULTILASER OU SIMILAR  | Und | 5  |
| 272 | TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação : OU SIMILAR  | Und | 15 |
| 273 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80MT   | Und | 2  |
| 274 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT   | Und |    |
| 275 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45   | Und |    |
| 276 | TESTADOR PARA FONTES ATX   | Und |    |
| 277 | TONER 210Y-BLAK  | Und |    |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 278 | TONER 210Y-CYAN   | Und |
| 279 | TONER 210Y-MARGENTA   | Und |
| 280 | TONER 210Y-YELLOW   | Und |
| 281 | TONER 221 - CYAN - BROTHER                                  | Und |
| 282 | TONER 316/319 BLAK  | Und |
| 283 | TONER 316/319 CIAN  | Und |
| 284 | TONER 316/319 MARGENTA                                      | Und |
| 285 | TONER 316/319 YELLON  | Und |
| 286 | TONER BROHTER- DCP L2540 MFC                                | Und |
| 287 | TONER BROHTER- TN 2370                                      | Und |
| 288 | TONER BROTHER - TN 3392                                     | Und |
| 289 | TONER BROTHER - TN 3442                                     | Und |
| 290 | TONER BROTHER - TN 410/420/450                              | Und |
| 291 | TONER BROTHER - TN 750/780                                  | Und |
| 292 | TONER BROTHER DR-2340                                       | Und |
| 293 | TONER BROTHER TN 3382                                       | Und |
| 294 | TONER BROTHER TN 1060                                       | Und |
| 295 | TONER BROTHER TN 225 BK                                     | Und |
| 296 | TONER BROTHER TN 225 CIAN                                   | Und |
| 297 | TONER BROTHER TN 225 MAGENTA                                | Und |
| 298 | TONER BROTHER TN 225 YELLOW                                 | Und |
| 299 | TONER BROTHER TN 3472                                       | Und |
| 300 | TONER BROTHER -TN 650                                       | Und |
| 301 | TONER HP 285A   | Und |
| 302 | TONER HP - 283 A - PH                                       | Und |
| 303 | TONER HP CE 312A- COR VERMELHO                              | Und |
| 304 | TONER HP CE 312A-COR AMARELO                                | Und |
| 305 | TONER HP CE 312A-COR AZUL                                   | Und |
| 306 | TONER HP CE 312A-COR PRETO                                  | Und |
| 307 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw BLACK               | Und |
| 308 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw CYAN                | Und |
| 309 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw MAGENTA             | Und |
| 310 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw YELLOU              | Und |
| 311 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER BLACK           | Und |
| 312 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER CYAN            | Und |
| 313 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER MAGENTA         | Und |
| 314 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER YELLOU          | Und |
| 315 | TONER HP DESINGJET T 120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 127S MAGENTA | Und |
| 316 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 126S CYAN     | Und |
| 317 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 128S YELLOW   | Und |
| 318 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 129A BLACK    | Und |

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POP. 100.000 HABITANTES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

|     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|
| 319 | TONER HP LASERJET PRO MFP - CE 255A                                       | Und |   |
| 320 | TONER HP LASERT P1102   | Und |   |
| 321 | TONER HP LASERT PRO MFP - CE255A  | Und |   |
| 322 | TONER LEXMARK 78C4UC0   | Und |   |
| 323 | TONER LEXMARK 78C4UK0   | Und |   |
| 324 | TONER LEXMARK 78C4UM0   | Und |   |
| 325 | TONER LEXMARK 78C4UY0   | Und |   |
| 326 | TONER OKI ES55112 COLORIDO  | Und |   |
| 327 | TONER SAMSUNG MLT-D111S   | Und |   |
| 328 | TONER TN 021  | Und |   |
| 329 | TONER TN 221 - BLACK Especificação : BROTHER OU SIMILAR                   | Und |   |
| 330 | TONER TN 221 - MAGENTA - BROTHER Especificação : OU SIMILAR               | Und |   |
| 331 | TONER TN 221 - YELLOW - BROTHER Especificação : OU SIMILAR                | Und |   |
| 332 | TONER TN 450  | Und |   |
| 333 | TONER TN 580  | Und |   |
| 334 | TONER TN 660  | Und |   |
| 335 | TONER XEROX 3020  | Und |   |
| 336 | TRIPÉ PARA CÂMERA Monopé Profissional Pé De Galinha Cabeça Hidraulica 4kg | Und |   |
| 337 | TRIPÉ WF-5316 HIDRÁULICO PROFISSIONAL PARA FILMAGEM                       | Und | 2 |
| 338 | switch hawei S5735-L P4X  | Und |   |
| 339 | switch gerenciavel 48 portas  | Und |   |

### 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

### Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico  
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

## **11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

---

### **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

*"Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço".*

...

*§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização."*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

#### **12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

#### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Lazer, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 09 de março de 2023.

Hellen Luana Barbosa da Silva  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
*Hellen Luana Barbosa da Silva*  
Decreto nº 1.938/2021  
**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer  
Decreto nº 1.938/2021

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU



Ofício nº. 634/2023 – GAB/SEMEDVX

Vitória do Xingu/PA, 23 de Março de 2023.

**Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração**

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente encaminhar a Vossa Senhoria, O Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, que os equipamentos são imprescindíveis para o aparelhamento tecnológico das escolas da rede municipal de ensino, promovendo aos alunos e professores do município, melhor qualidade ensino e trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do conteúdo escolar, bem como a inserção dos alunos numa realidade tecnológica de acordo com as novas metodologias de ensino e em atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Educação;

Considerando, ainda que a aquisição faz necessária para o melhoramento dos equipamentos de informática, devido ao desgaste natural do uso diário e de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços nas áreas de informática, objetivando assim melhor desempenho na realização das atividades.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta Gestão.

Informamos, ainda as despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme dotação orçamentária:

12 122 0004 2.058 Manutenção da Secretaria de Educação;  
12 361 0006 2.064 Ações Vinculadas ao Salário Educação;  
3.3.90.30.00 Material de consumo.  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

GRIMARIO REIS  
NETO:39207145200

Assinado de forma digital por  
GRIMARIO REIS NETO:39207145200  
Dados: 2023.03.23 15:47:32 -03'00'

**Grimario Reis Neto**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

2.1.1 – Os equipamentos ora licitados são imprescindíveis para o aparelhamento tecnológico das escolas da rede municipal de ensino, promovendo aos alunos e professores do município, melhor qualidade ensino e trabalho, respectivamente, além de melhorar o aproveitamento do conteúdo escolar, bem como a inserção dos alunos numa realidade tecnológica de acordo com as novas metodologias de ensino e em atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Considerando, ainda que a aquisição faz necessária para o melhoramento dos equipamentos de informática, devido ao desgaste natural do uso diário e de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços nas áreas de informática, objetivando assim melhor desempenho na realização das atividades.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

### **5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

## **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 – A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: .....;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a), através de uma Portaria no ato da assinatura do Contrato, designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 - O(A) servidor(a) designado(a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos das Unidade Escolares e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

| Descrição  | Quant Unidade   |
|--|-----------------|
| ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45  | 20,0000 UNIDADE |
| ADAPTADOR HDMI x VGA   | 30,0000 UNIDADE |
| ADAPTADOR WIRELES USB 300N-TP-LINK   | 50,0000 UNIDADE |
| ADAPTADORES HDMI - RJ45<br><i>Especificação: CONVERSOR HDMI A LAN ETHERNET RJ45 100 METROS COM ALIMENTAÇÃO 5V</i>                                | 5,0000 UNIDADE  |
| ALCOOL ESOPROPILICO  | 10,0000 UNIDADE |
| BATERIA PARA CÂMERA Canon Lp-e17 Camera SI2 SI3 T6i T8i T7i  | 6,0000 UNIDADE  |
| BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A  | 6,0000 UNIDADE  |
| BICO DOSADOR PARA REFIL DE TONER<br><i>Especificação: DIÂMETRO:4CM-MATERIAL PLASTICO.</i>  | 5,0000 UNIDADE  |
| C922 PRO HD STREAM WECAM   | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS  | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT  | 5,0000 CAIXA    |
| CABO HDMI 10 METROS  | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO HDMI 2 METROS   | 10,0000 UNIDADE |
| CABO HDMI 5 METROS   | 10,0000 UNIDADE |
| CABO HDMI x DVI - 3M   | 10,0000 UNIDADE |
| CABO HDMI X MINI - HDMI 10M  | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO MINI HDMI 10M   | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS   | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO Pp SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA  | 3,0000 UNIDADE  |
| CABO USB IMPRESSORA<br><i>Especificação: FORCE LINE OU SIMILAR</i>   | 10,0000 UNIDADE |
| CABO VGA 10 METROS   | 3,0000 UNIDADE  |
| CABO VGA 2 METROS  | 5,0000 UNIDADE  |
| CABO VGA 5 METROS  | 5,0000 UNIDADE  |
| CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA<br><i>Especificação: AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&amp;R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)</i> | 2,0000 UNIDADE  |
| CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA<br><i>Especificação: AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&amp;R Auxiliar CD/DVD/MP3-4(RCA)</i>      | 2,0000 UNIDADE  |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

|  |                  |
|--|------------------|
| CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W  | 15,0000 UNIDADE  |
| CÂMERA PROFISSIONAL Canon S13 Premium 18-55 Stm + 55-250 Stm +nf +gar.<br><i>Especificação: Canon Br ou Similar</i>  | 2,0000 UNIDADE   |
| CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK-Y-M-C)   | 300,0000 UNIDADE |
| CILINDRO BROTHER DR3302, DR720<br><i>Especificação: UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN.</i> | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN   | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO BROTHER DCP L5902DN   | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO BROTHER DCP8065   | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO BROTHER MFC 7360-BROTHER  | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO IMPRESSORA DCP-3382DN   | 50,0000 UNIDADE  |
| CILINDRO IMPRESSORA DCP-7065DN   | 50,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TEL 19", PLACA<br><i>Especificação: COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO.</i>      | 20,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA<br><i>Especificação: COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO</i>          | 20,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21", MOUSE<br><i>Especificação: E TECLADO</i>  | 10,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMORIA<br><i>Especificação: HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.</i>  | 15,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 8GB MEMORIA<br><i>Especificação: 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM</i>   | 10,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 8GB MEMORIA<br><i>Especificação: HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM</i>   | 15,0000 UNIDADE  |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 8GB MEMORIA,<br><i>Especificação: HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.</i>   | 15,0000 UNIDADE  |
| CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6  | 20,0000 PACOTE   |
| COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL  | 10,0000 UNIDADE  |
| DR 3440-BROTHER 5902 E 5652- BROTHER ORIGINAL  | 15,0000 UNIDADE  |
| DR 3440-V 5902 E 5652 BROTHER  | 10,0000 UNIDADE  |
| FORTE 09 VOLTS   | 5,0000 UNIDADE   |
| FORTE 12 VOLTS   | 5,0000 UNIDADE   |
| FORTE ATX 500 WATS   | 30,0000 UNIDADE  |
| FORTE ATX 750W REAL PFC ATIVO 80+  | 3,0000 UNIDADE   |
| FORTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT   | 5,0000 UNIDADE   |
| FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100:   | 50,0000 UNIDADE  |
| GABINETE ATX 4 BAIAS   | 10,0000 UNIDADE  |
| GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER   | 5,0000 UNIDADE   |
| IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR   | 10,0000 UNIDADE  |
| KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER  | 20,0000 UNIDADE  |
| KIT FUSOR BROTHER DCP L5902  | 20,0000 UNIDADE  |
| KIT FUSOR BROTHER MFC 7360-BROTHER   | 20,0000 UNIDADE  |
| KIT FUSOR DCP-L5652  | 20,0000 UNIDADE  |
| KIT REFIL T544 (TINTA EPSON L3150)   | 500,0000 UNIDADE |
| KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395.  | 100,0000 UNIDADE |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

|   |                |
|---|----------------|
| LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS  | 50,000 UNIDADE |
| LIMPA CONTATO SPRAY.  | 20,000 UNIDADE |
| MAUSE ÓPTICO USB  | 50,000 UNIDADE |
| MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | 80,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK   | 10,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK   | 10,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 4GB DDR4.   | 10,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK   | 10,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 8GB DDR3.   | 5,000 UNIDADE  |
| MEMORIA RAM 8GB DDR4  | 30,000 UNIDADE |
| MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK   | 10,000 UNIDADE |
| MESA DE SOM 16 CANAIS PROFISSIONAL.   | 1,000 UNIDADE  |
| MESA DE SOM 8 CANAIS PROFISSIONAL.  | 1,000 UNIDADE  |
| MESA DE SOM AMW SM8 8 CANAIS 4XLR MP3 PLAYER DSP AUX  | 1,000 UNIDADE  |
| MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFISSIONAL UHF KDSW 402 M UHF DUPLO  | 5,000 UNIDADE  |
| MICROFONE SEM FIO DUPLO   | 2,000 UNIDADE  |
| MONITOR FULL HD 27" POLEGADAS   | 5,000 UNIDADE  |
| Monitor LED 24", HDMI, VGA, DVI   | 20,000 UNIDADE |
| MOUSE PAD GAMER EXTRA GRANDE 90CM X40CM X 5MM   | 20,000 UNIDADE |
| NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS  | 30,000 UNIDADE |
| NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | 6,000 UNIDADE  |
| NOTEBOOK CORE I3- HD 1TB- MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED  | 2,000 UNIDADE  |
| NOTEBOOK CORE I3- HD 500GB- MEMÓRIA 4 GB- TELA 17" LED  | 5,000 UNIDADE  |
| Notebook Core i5 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6" LED  | 5,000 UNIDADE  |
| NOTEBOOK CORE I7-HD 1TB- MEMÓRIA 8GB- TELA 17" LED  | 5,000 UNIDADE  |
| Notebook Core i7 - HD 1TB - Memória 8Gb - Tela 15,6" LED - VIDEO DEDICADO   | 5,000 UNIDADE  |
| PAINEL DE LUZ DE LED Iluminador de 120 Leds com Dinher com Bateria, Carregador  | 10,000 UNIDADE |
| PASTA PARA SOLDA  | 5,000 UNIDADE  |
| PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782   | 5,000 UNIDADE  |
| PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR  | 10,000 UNIDADE |
| PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL   | 2,000 UNIDADE  |
| PELÍCULA DO ROLO FUSOR, DCP 5652 E 8782   | 10,000 UNIDADE |
| PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | 30,000 UNIDADE |
| PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | 50,000 UNIDADE |
| PINCEL 2112 63,55 MM CERDA PRETA 21/2   | 5,000 UNIDADE  |
| PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | 10,000 UNIDADE |
| PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS   | 5,000 UNIDADE  |
| PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | 5,000 UNIDADE  |
| PROCESSADOR INTEL CORE I7   | 3,000 UNIDADE  |
| PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUM<br><i>Especificação: COM ENTRADA DE HDMI</i>  | 10,000 UNIDADE |
| RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 12u X 400mm  | 5,000 UNIDADE  |
| RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8u X 400mm V   | 5,000 UNIDADE  |
| ROLO DE ETIQUETA C-35MTS-50X25X01 GSN 100 IMPRESSORA ZEBRA GC420T   | 1,000 UNIDADE  |
| ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782  | 5,000 UNIDADE  |
| ROTEADOR 750 MBPS.<br><i>Especificação: Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OUSIMILAR.</i> | 10,000 UNIDADE |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

|  |                 |
|--|-----------------|
| SCANER COMPACTO DE MESA<br><i>Especificação: Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm, resolução optica de até 600x600dpi, certificado cerner, interface Hi-speed USB 2.0, ciclo de trabalho até 3.000 páginas, capacidade do alimentador de 50 páginas, digitalização duplex, conteúdo da embalagem 1 scanner, adaptador CA, guia de configuração rápida, manual do usuário, certificado de garantia.</i> | 4,0000 UNIDADE  |
| SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MIAOQIAN BY-WM4 PRO-K4 2.4G<br><i>Especificação: (TRANSMISSOR * 2 + RECEPTOR * 1)</i>  | 2,0000 UNIDADE  |
| SMART TV 55 POLEGADAS  | 5,0000 UNIDADE  |
| SOFTBOX 50X70 P/ 4 LÂMPADAS BIVOLT + TRIPÉ   | 2,0000 UNIDADE  |
| SSD 240G SATA 6GB/S  | 10,0000 UNIDADE |
| SSD 480 GB 6GBS  | 10,0000 UNIDADE |
| SSD M2 NVME 1TB  | 5,0000 UNIDADE  |
| SSD M2 NVME 512GB  | 5,0000 UNIDADE  |
| SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS  | 5,0000 UNIDADE  |
| SWITCH 48 Portas Gigabit 10/100/1000Mbps - Gerenciavel   | 2,0000 UNIDADE  |
| SWITCH 24 PORTAS<br><i>Especificação: D-LINK OU SIMILAR</i>  | 5,0000 UNIDADE  |
| SWITCH 8 PORTAS - D-LINK<br><i>Especificação: OU SIMILAR</i>   | 6,0000 UNIDADE  |
| TECLADO USB C/FIO ABNT2<br><i>Especificação: MULTILASER OU SIMILAR</i>   | 50,0000 UNIDADE |
| TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER<br><i>Especificação: OU SIMILAR</i>   | 30,0000 UNIDADE |
| TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT   | 2,0000 UNIDADE  |
| TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45.  | 5,0000 UNIDADE  |
| TESTADOR PARA FONTES ATX   | 3,0000 UNIDADE  |
| TONER 210Y-BLAK  | 15,0000 UNIDADE |
| TONER 210Y-CYAN  | 15,0000 UNIDADE |
| TONER 210Y-MARGENTA  | 15,0000 UNIDADE |
| TONER 210Y-YELLOW  | 15,0000 UNIDADE |
| TONER BROHTER- DCP L2540 MFC   | 50,0000 UNIDADE |
| TONER BROHTER- TN 2370   | 40,0000 UNIDADE |
| TONER BROTHER - TN 3442  | 40,0000 UNIDADE |
| TONER BROTHER - DR 2340  | 40,0000 UNIDADE |
| TONER BROTHER - TN 3472  | 50,0000 UNIDADE |
| TONER BROTHER -TN 650  | 20,0000 UNIDADE |
| TONER HP 285A  | 50,0000 UNIDADE |
| TONER HP-283 A- PH   | 20,0000 UNIDADE |
| TONER TN 580   | 50,0000 UNIDADE |
| Placa mãe DDR3 LGA 1151<br><i>Especificação: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron.</i>   | 3,0000 UNIDADE  |
| CABEÇA IMPRESSÃO Fa04010 (L3110 L3116 L3118 L3150 L4150 L4160)   | 5,0000 UNIDADE  |
| ALMOFADA ESPONJA FELTRO COMPATIVEL P/ EPSON L3110 L3150<br><i>Especificação: KIT COM 10 UNIDADES</i>   | 5,0000 UNIDADE  |
| RETARDOR + BORRACHA DO TRACIONADOR EPSON L3110 L3150   | 2,0000 UNIDADE  |
| PICKUP ROLLER EPSON ECOTANK L3110 L3150 L4160 L5190  | 10,0000 UNIDADE |
| KIT ENGENHAGEM TRACIONADOR + MOLAS EPSON L3150 L4150 L3110   | 10,0000 UNIDADE |
| CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS, BLUETOOTH, 1000W C/ TRIPÉ<br><i>Especificação: TIPO DE SISTEMA AUTO-REFLEXO BASS DE 15', BIDIRECIONAL SAÍDA MÁXIMA DE SPL 127 DB</i>  | 2,0000 UNIDADE  |
| CAIXA DE SOM PASSIVA 15 POLEGADAS 1000W C/ TRIPÉ   | 2,0000 UNIDADE  |
| LUVA ANTIESTÁTICA  | 5,0000 UNIDADE  |
| PATCH CORD CAT6 CORES VARIADAS 50 CENTIMETROS  | 30,0000 UNIDADE |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

|   |                  |
|---|------------------|
| PATCH CORD CAT6 CORES VARIADAS 30 CENTIMETROS   | 100,0000 UNIDADE |
| PATCH CORD CAT6 CORES VARIADAS 2,5 METROS   | 50,0000 UNIDADE  |
| ALICATE CRIMPAGEM DE PASSAGEM RJ45 RJ11 CAT5E CAT6 CAT7 PRÓ   | 5,0000 UNIDADE   |
| ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN PATCH PANEL REDE RJ45   | 5,0000 UNIDADE   |
| LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL 5 LENTES  | 5,0000 UNIDADE   |
| LUPA LUMINÁRIA LED APOIO MESA<br><i>Especificação: CORES DISPONIVEIS; BRANCO, PRETO E VERMELHO AUMENTO: 5 DIOPTRIAS<br/>(2,5X) TENSÃO: AUTOVOLT</i> | 5,0000 UNIDADE   |
| SOPRADOR DE AR ASPIRADOR PÓ COMPUTADOR NOTBOOK 110V<br><i>Especificação: MODELO IWSA 110, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA DE 700 WATTS</i>                  | 2,0000 UNIDADE   |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos itens, foi com base na demanda do ano anterior e conforme programações do calendário escolar (eventos de grande escala fora do ambiente escolar) e ações administrativas da SEMED.

## 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

## **11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

*“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.*

...

*§2º: ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização.”*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

## **12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 23 de março 2023

GRIMARIO REIS      Assinado de forma  
NETO:39207145200      digital por GRIMARIO  
REIS NETO:39207145200

**Grimário Reis Neto**  
Secretário Municipal Educação  
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**Ofício nº. 0301/2023 – SEMAD**

Vitória do Xingu/PA, 24 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor,

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado Senhor,

Cordialmente cumprimentando-o vimos através do presente solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA para a aquisição de material de informática.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A ação consiste na aquisição de equipamentos e de ferramentas, acessórios, periféricos, cabos, e demais materiais básicos de TI, necessários para a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a exemplo de estações de trabalho, impressoras, cabeamento etc, a aquisição de materiais e equipamentos de TI (de consumo e permanentes) se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas. A contratação pretendida permitirá a continuação no desempenho de suas atividades meio e fim relacionado ao ensino, à pesquisa e à extensão.

**OBJETIVOS:**

Objetivamos a melhoria no desenvolvimento das atividades laboral, garantindo melhor atendimento aos munícipes prestando serviços mais eficientes.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

DANILSON  
GILIARD ALMEIDA  
DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2023.03.24 10:52:25  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº0001/2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

**2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Administração:

2.1.1.1 - A demanda apresentada tem como objetivo suprir a Secretaria Municipal de Administração e setores adjuntos com uma gama de materiais de uso frequente na rotina de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A ação consiste na aquisição de equipamentos e de ferramentas, acessórios, periféricos, cabos, e demais materiais básicos de TI, necessários para a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a exemplo de estações de trabalho, impressoras, cabeamento etc.

2.1.1.2 - A aquisição de materiais e equipamentos de TI (de consumo e permanentes) se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas. A contratação pretendida permitirá a continuação no desempenho de suas atividades meio e fim relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2.1.1.3 - A não aquisição dos materiais e equipamentos objetos deste Estudo Técnico Preliminar, trará dificuldades ou mesmo impossibilidade de prestação de serviços por esta secretaria devido à essencialidade assumida pelos materiais e equipamentos de TIC em todas as áreas no decorrer das últimas décadas.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

**4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

**5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

**6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração - Contratante, mediante nomeação das servidoras Sras. Michele de Jesus Souza – Matrícula: 413439 e Geovana Castro de Souza – Matrícula: 406394, de acordo com a Portaria nº. 0002/2023-SEMAD, designadas para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – As servidoras designadas anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Os quantitativos estimados da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Administração:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

| <b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b> |  |            |            |
|--------------------------------|--|------------|------------|
| <b>ITEM</b>                    | <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTOS</b>   | <b>UND</b> | <b>QTD</b> |
| 1                              | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45  | Und        | 50         |
| 2                              | ADAPTADOR HDMI x VGA   | Und        | 25         |
| 3                              | ADAPTADOR WIRELLES USB 150N-TP-LINK Especificação : OU SIMILAR                                       | Und        | 50         |
| 4                              | ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK  | Und        | 50         |
| 5                              | ADAPTADORES HDMI - RJ45 (ADAPTADOR CONVERSOR HDMI A LAN ETHERNET RJ45 100 METROS COM ALIMENTAÇÃO 5V) | Und        | 50         |
| 6                              | ALÇA PREFORMADA CABO DROP  | Und        | 500        |
| 7                              | ALCOOL ESOPROPILICO  | Und        | 10         |
| 8                              | ALICATE CRIMPAR P/ CONECTOR RJ45, RJ12, RJ11, 692PC FURUKAWA Especificação : OU SIMILAR              | Und        | 10         |
| 9                              | ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL 70W-12V   | Und        | 2          |
| 10                             | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032   | Und        | 50         |
| 11                             | BATERIA PARA CÂMERA Canon Lp-e17 Camera S12 S13 T6i T8i T7i  | Und        | 10         |
| 12                             | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A  | Und        | 50         |
| 13                             | BICO DOSADOR PARA REFIL DE TONER Especificação : DIÂMETRO:4CM-MATERIAL PLASTICO.                     | Und        | 10         |
| 14                             | C922 PRO HD STREAM WECAM   | Und        | 10         |
| 15                             | CABO COOAXIAL PARA CAMERA DE 100M  | Und        | 50         |
| 16                             | CABO DE FIBRA OPTICA DROP FTTH A FO 1KM  | Und        | 20         |
| 17                             | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS  | Und        | 50         |
| 18                             | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS  | Und        | 50         |
| 19                             | CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR  | Caixa      | 30         |
| 20                             | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT  | Caixa      | 40         |
| 21                             | CABO HDMI 10 METROS  | Und        | 10         |
| 22                             | CABO HDMI 2 METROS   | Und        | 10         |
| 23                             | CABO HDMI 5 METROS   | Und        | 10         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 24 | CABO HDMI x DVI 3M  | Und | 10 |
| 25 | CABO HDMI x MINI HDMI 10M   | Und | 10 |
| 26 | CABO MINI HDMI 10M  | Und | 10 |
| 27 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS  | Und | 10 |
| 28 | CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 3 METROS   | Und | 10 |
| 29 | CABO P2 STERIO X 2 RCA ÁUDIO 5 METROS   | Und | 10 |
| 30 | CABO PP SPEAKON MONTADO 15 METROS CAIXA ATIVA/PASSIVA   | Und | 10 |
| 31 | CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR   | Und | 30 |
| 32 | CABO VGA 10 METROS  | Und | 20 |
| 33 | CABO VGA 2 METROS   | Und | 20 |
| 34 | CABO VGA 5 METROS   | Und | 20 |
| 35 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) | Und | 5  |
| 36 | CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)     | Und | 5  |
| 37 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W   | Und | 20 |
| 38 | CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5   | Und | 60 |
| 39 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 30 USUARIOS  | Und | 10 |
| 40 | CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 50 USUARIOS  | Und | 10 |
| 41 | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMÁTICA  | Und | 50 |
| 42 | CÂMERA PROFISSIONAL Canon SI3 Premium 18-55 Stm + 55-250 Stm +nf +gar. Canon Br ou similar  | Und | 5  |
| 43 | CÂMERAS MIRRORLESS COM LENTE 18-105 - LENTES TIPO F4  | Und | 5  |
| 44 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und | 10 |
| 45 | CARTUCHO HP DESKJET INK PRETO 662   | Und | 1  |
| 46 | CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK - Y - M - C)  | Und | 50 |
| 47 | CILINDRO BROTER DCP-9020DN  | Und | 50 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 48 | CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 Especificação : UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN. | Und | 50 |
| 49 | CILINDRO BROTHER 8157 E 8152-BROTHER  | Und | 30 |
| 50 | CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN  | und | 30 |
| 51 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN  | Und | 30 |
| 52 | CILINDRO BROTHER DCP8065  | Und | 30 |
| 53 | CILINDRO BROTHER DCP-B7520DW  | Und | 30 |
| 54 | CILINDRO BROTHER MFC 7360-BROTHER   | Und | 30 |
| 55 | CILINDRO BROTHER MFC 9010-BROTHER   | Und | 30 |
| 56 | CILINDRO BROTHER MFC-J6935 DW   | Und | 30 |
| 57 | CILINDRO BROTHER MFC-L8600CDW   | Und | 30 |
| 58 | CILINDRO BROTHER MSC-9010 CN  | Und | 30 |
| 59 | CILINDRO HP 1132  | Und | 30 |
| 60 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-3382DN  | Und | 30 |
| 61 | CILINDRO IMPRESSORA DCP-7065DN  | Und | 30 |
| 62 | CILINDRO LASERT CP1025 COLOR  | Und | 30 |
| 63 | CILINDRO REFIL BROTHER 420  | Und | 30 |
| 64 | CILINDRO SAMSUNG - XPRESS 2020 Especificação : OU SIMILAR   | Und | 30 |
| 65 | CILINDRO TN 650   | Und | 30 |
| 66 | COMPRESSOR DE AR DE 1/4   | Und | 2  |
| 67 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO: CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO: CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO.     | Und | 10 |
| 68 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO: CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO          | Und | 10 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|    |  |     |      |
|----|--|-----|------|
| 69 | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO  | Und | 10   |
| 70 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMORIA Especificação : HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.                     | Und | 10   |
| 71 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7 Especificação : 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM | Und | 10   |
| 72 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 8GB MEMORIA Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S                          | Und | 10   |
| 73 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.                      | Und | 10   |
| 74 | CONECTOR FAST RAPIDO FIBRA ÓPTICA  | Und | 200  |
| 75 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6.   | Und | 1000 |
| 76 | CONVERSSOR DE MIDIA GIGABIT (PAR A+B) FIBRA OPTICA 20KM  | Und | 20   |
| 77 | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL  | Und | 20   |
| 78 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 15   |
| 79 | DISCO RIGIGO CAPACIDADE DE 2 TB  | Und | 15   |
| 80 | DISCO RIGIGO CAPACIDADE DE 4 TB  |     | 15   |
| 81 | DR 3302- BROTHER 8152 E 8157 - BROTHER   | Und | 10   |
| 82 | DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER ORIGINAL   | Und | 20   |
| 83 | DR 3440 - V 5902 E 5652 BROTHER  | Und | 20   |
| 84 | DR 410/410/450 - BROTHER 7360 Especificação : ou similar   | Und | 20   |
| 85 | DR 410/420/450 - BROTHER 7360 Especificação : ou similar   | Und | 20   |
| 86 | DR 620 - BROTHER 9010 Especificação : ou similar   | Und | 20   |
| 87 | DR B021 - BROTHER DCP-B7520DW  | Und | 20   |
| 88 | DVR 04 CANAIS  | Und | 5    |
| 89 | DVR 08 CANAIS  | Und | 5    |
| 90 | DVR 16 CANAIS  | Und | 5    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 91  | DVR 24 CANAIS  | Und | 5  |
| 92  | ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL  | Und | 2  |
| 93  | FILMADORA HANDYCAM HDR-CX405 HD COM SENSOR CMOS EXMOR R                                | Und | 2  |
| 94  | FILMADORA PROFISSIONAL VIXIA HF G50 UHD 4K ZOOM 20X                                    | Und | 2  |
| 95  | FONTE 09 VOLTS   | Und | 10 |
| 96  | FONTE 12 VOLTS   | Und | 15 |
| 97  | FONTE ATX 500 WATS   | Und | 20 |
| 98  | FONTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH   | Und | 20 |
| 99  | FONTE ATX 250WATS  | Und | 20 |
| 100 | FONTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+  | Und | 20 |
| 101 | FONTE ATX 500 WATS REAL  | Und | 20 |
| 102 | FONTE ATX 750 WATS   | Und | 20 |
| 103 | FONTE ATX 750W REAL PFC ATIVO 80+  | Und | 20 |
| 104 | FONTE ATX REAL 1.200WATS   | Und | 20 |
| 105 | FONTE ATX REAL 450 WATS  | Und | 20 |
| 106 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 10A   | Und | 20 |
| 107 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 15A   | Und | 20 |
| 108 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 20A   | Und | 20 |
| 109 | FONTE PARA CAMERA DE 12V 5A  | Und | 20 |
| 110 | FONTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT   | Und | 20 |
| 111 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS            | Und | 10 |
| 112 | FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100.   | Und | 50 |
| 113 | GABINETE ATX 4 BAIAS   | Und | 10 |
| 114 | GPS Portátil Garmin GPSMAP 64csx Mapa TopoActive América Sul BLUETOOTH ANT+ Câmera 8MP | und | 2  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 115 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER   | Und | 5  |
| 116 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 20 |
| 117 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB   | Und | 20 |
| 118 | HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK   | Und | 20 |
| 119 | HD SATA INTERNO 1TB-WD   | Und | 10 |
| 120 | HD SATA INTERNO 2TB  | Und | 10 |
| 121 | HD SATA INTERNO 500GB  | Und | 10 |
| 122 | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und | 20 |
| 123 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546   | Und | 15 |
| 124 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR   | Und | 10 |
| 125 | IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MAXX G3111 ou SIMILAR  | Und | 10 |
| 126 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR   | Und | 10 |
| 127 | IMPRESSORA HP PLOTTER DESINJET, Especificação : largura max impressão 61cm, alimentação de papel, roloe folha avulsa, conexões wifi 802.11 bgn, fast ethernet e usb 2.0, resolução max 1200 x1200dpi, jato de tinta, display 4,3" colorido sensível ao toque. T120 OU similar  | Und | 2  |
| 128 | IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memoria interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrada ate 150 folhas bandeja de saida ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR | Und | 5  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 129 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3<br>Especificação : velocidade de impressão de 35ppme m preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ce clo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncinal 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW<br>MULTIFUNCIONAL A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3, velocidade de impressão de 35ppm em preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ce clo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncinal 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 ou SIMILAR | Und | 10 |
| 130 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificação :<br>Velocidade de Impressão de ate 31 pgs, redes em fio, tela touchscreen 3,7", ciclo de trabalho 40.000pags, memoria 512, modo economia de toner, ruido da maquina , inaudível, 49dB, fonte de alimentação 127V, 50/60Hz, velocidade cpu 800, calibração PANTONE, resolução classe 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão Laser Colorido, velocidade de digitalização 28ipm, conectividade, ethernet, gigabit ethernet, wifi, usb, compatibilidade com dispositivos móveis, conteudo da caixa, 1 impressora multifuncional, 1 toner de rendimento padrao 6.500pags, 1 cartuchos de toner coloridos de rendimento padrao 6.500pags, 1 cilindro 30.000pags, 1 unidade de correio BU330CL 50.000 pags, 1 Caixa de residuos de tonerWT320CL, cabo de alimentação - MFC L8610CDW OU similar  | Und | 10 |
| 131 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Monocromática, velocidade de impressão de ate 30 ppm, bandeja de papel ajstavem com capacidade para 250folhas, interface wireless 802.11bgn, ethernet, hi speed usb 2.0, resolução de copia 600 x 600dpi, ciclo de trabalho maximo 10.000pags, fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de toner inicial rende aprox. 700pag, cilindro DR 2340 rende aproximadamente 12.000 pag, cabo de alimentação CA - DCP-L2540DW ou SIMILAR   | Und | 10 |
| 132 | IMPRESSORA ZEBRA PARA ETIQUETAS   | Und | 2  |
| 133 | KIT CILINDRO DCP 3382DN   | Und | 20 |
| 134 | KIT CILINDRO DCP 7065DN   | Und | 20 |
| 135 | KIT FIBRA ÓPTICA FC-6S- METER- CANETA- CLIVADOR FTTH  | Und | 3  |
| 136 | KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER   | Und | 10 |
| 137 | KIT FUSOR BROTHER DCP - 9020  | Und | 10 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 138 | KIT FUSOR BROTHER DCP 8065  | Und | 10 |
| 139 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902   | Und | 10 |
| 140 | KIT FUSOR BROTHER MFC 7360-BROTHER  | Und | 10 |
| 141 | KIT FUSOR BROTHER MFC 9010-BROTHER  | Und | 10 |
| 142 | KIT FUSOR BROTHER MFC 9330  | Und | 10 |
| 143 | KIT FUSOR BROTHER MFC J6935   | Und | 10 |
| 144 | KIT FUSOR BROTHER MFC-L8600CDW  | Und | 10 |
| 145 | KIT FUSOR COMPLETO COM DR 8157  | Und | 10 |
| 146 | KIT FUSOR DCP-L5652   | Und | 10 |
| 147 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)   | Und | 20 |
| 148 | KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395  | Und | 20 |
| 149 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB   | Und | 2  |
| 150 | LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 03 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| 151 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 05 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| 152 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| 153 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR) | Und | 50 |
| 154 | LICENÇA WINDOWS SERVER 2019   | Und | 10 |
| 155 | LIMPA CONTATO SPRAY.  | Und | 5  |
| 156 | MAUSE ÓPTICO USB  | Und | 50 |
| 157 | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | Und | 10 |
| 158 | medidor de ph solo  | und | 1  |
| 159 | MEMORIA RAM 2GB DDR3  | Und | 5  |
| 160 | MEMORIA RAM 2GB DDR3 NOTEBOOK   | Und | 5  |
| 161 | MEMORIA RAM 4BG DRR3  | Und | 5  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 162 | MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK  | Und | 5  |
| 163 | MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK  | Und | 5  |
| 164 | MEMORIA RAM 4GB DDR4.  | Und | 5  |
| 165 | MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK  | Und | 5  |
| 166 | MEMORIA RAM 8GB DDR3.  | Und | 5  |
| 167 | MEMORIA RAM 8GB DDR4   | Und | 5  |
| 168 | MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK  | Und | 5  |
| 169 | MESA DE SOM 16 CANAIS PROFISSIONAL   | Und | 2  |
| 170 | MESA DE SOM 24 CANAIS PROFISSIONAL   | Und | 2  |
| 171 | MESA DE SOM 8 CANAIS PROFISSIONAL  | Und | 2  |
| 172 | MESA DE SOM AMW SM8 8 CANAIS 4XLR MP3 PLAYER DSP AUX   | Und | 2  |
| 173 | MESA DE SOM MIXER PROFISSIONAL 4 CANAIS BLUETOOTH USB - (MESA DE SOM COM CONECTIVIDADE USB - SAÍDA DIRETA PARA COMPUTADOR PARA GRAVAÇÃO OU LIVE) | Und | 2  |
| 174 | MESA DIGITALIZADORA CTL4100 INTUOS CREATIVE  | Und | 2  |
| 175 | MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFISSIONAL UHF KDSW 402 M UHF DUPLO   | Und | 5  |
| 176 | MICROFONE SEM FIO DUPLO  | Und | 5  |
| 177 | MONITOR FULL HD 27" POLEGADAS  | Und | 15 |
| 178 | MONITOR LED 19", HDMI, VGA, DVI  | Und | 15 |
| 179 | MONITOR LED 21", HDMI, VGA, DVI  | Und | 15 |
| 180 | MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI  | Und | 15 |
| 181 | MOUSE PAD GAMER EXTRA GRANDE 90CM X40CM X 5MM  | Und | 20 |
| 182 | MOUSE PAD MÉDIO 32CM X 24CM X 5MM  | Und | 20 |
| 183 | MULTIMETRO   | Und | 5  |
| 184 | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS   | Und | 20 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |     |
|-----|---|-----|-----|
| 185 | NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS  | Und | 20  |
| 186 | NOBREAK 1400 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 20  |
| 187 | NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 20  |
| 188 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED                            | Und | 5   |
| 189 | NOTEBOOK CORE I3 - HD 500GB - MEMÓRIA 4GB - TELA 17" LED                          | Und | 5   |
| 190 | NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED                          | Und | 10  |
| 191 | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED                            | Und | 10  |
| 192 | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED - VIDEO DEDICADO         | Und | 10  |
| 193 | PAINEL DE LUZ DE LED Iluminador de 120 Leds com Dinner com Bateria e Carregador W | Und | 10  |
| 194 | PASTA PARA SOLDA  | Und | 5   |
| 195 | PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782                                       | Und | 5   |
| 196 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA  | Und | 5   |
| 197 | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR                                    | Und | 5   |
| 198 | PATCH PANEL CAT-5 24 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO                         | Und | 5   |
| 199 | PATCH PANEL CAT-5 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO                         | Und | 5   |
| 200 | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL   | Und | 5   |
| 201 | PELÍCULA DO ROLO FUSOR,DCP 5652 E 8782  | Und | 20  |
| 202 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und | 10  |
| 203 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | Und | 10  |
| 204 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB  | Und | 10  |
| 205 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und | 10  |
| 206 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 100 |
| 207 | PINCEL 2112 63,55 MM CERDA PRETA 21/2   | Und | 10  |
| 208 | PINCEL 824-0 CEDA CRIS CABO MEDIO   | Und | 10  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 209 | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | Und | 10 |
| 210 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS   | Und | 10 |
| 211 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | Und | 10 |
| 212 | PLACA MÃE DDR3 LGA 1151 Especificação : Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron. | Und | 10 |
| 213 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR3   | Und | 5  |
| 214 | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR4   | Und | 5  |
| 215 | PLACA MÃE POSITIVO ALL IN ONE   | Und | 5  |
| 216 | PLACA MÃE SOCKET AMD DDR4-AMD   | Und | 5  |
| 217 | PROCESSADOR INTEL CORE I3   | Und | 5  |
| 218 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 LGA 1151  | Und | 5  |
| 219 | PROCESSADOR INTEL CORE I5   | Und | 5  |
| 220 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 LGA 1151  | Und | 5  |
| 221 | PROCESSADOR INTEL CORE I7   | Und | 5  |
| 222 | PROCESSADOR INTEL CORE I7 LGA 1151  | Und | 5  |
| 223 | PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE 3MB LGA 1151  | Und | 5  |
| 224 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 5  |
| 225 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 12U X 400MM  | Und | 5  |
| 226 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8U X 400MM   | Und | 5  |
| 227 | RACK SERVIDOR DE PISO FECHADO REDE ESTRUTURADA - 44U X 600MM  | Und | 5  |
| 228 | RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEBRA)<br>Especificação : GC420T   | Und | 5  |
| 229 | ROLO DE ETIQUETA C-35MTS-50X25X01 GSN 100 IMPRESSORA ZEBRA<br>GC420T  | Und | 5  |
| 230 | ROLO DE PAPEL A1-IMPRESSORA HP DESINGJET T130   | Und | 10 |
| 231 | ROLO FUSOR IMPRESSORA DCP 7065DN  | Und | 20 |
| 232 | ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782  | Und | 20 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 233 | ROTEADOR 750 MBPS Especificação : Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR | Und | 10 |
| 234 | ROTEADOR ACESS POINT COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO   | Und | 10 |
| 235 | ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO   | Und | 10 |
| 236 | ROTEADOR DE 150MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 10 |
| 237 | ROTEADOR DE 300MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 10 |
| 238 | ROTEADOR DE 450MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 10 |
| 239 | ROTEADOR HUAWEI COM VELOCIDADE GIGA OU SIMILAR  | Und | 10 |
| 240 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 3011 UIAS-RM L5   | Und | 5  |
| 241 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 750 R2 HEX LITE   | Und | 10 |
| 242 | SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm,resolução optica de até 600x600dpi,certificado cerner,interface Hi-speed USB 2.0,ciclo de trabalho até 3.000 páginas,capacidade do alimentador de 50 páginas ,digitalização duplex,conteudo da embalagem 1 scanner,adaptador CA,guia de configuração rapida,manual do usuario,certificado de garantia.  | Und | 10 |
| 243 | SERVIDOR HPE PROLIANT DL GEN10  | Und | 2  |
| 244 | SERVIDOR Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)  |     | 2  |
| 245 | SERVIDOR PROCESSADOR INTER CORE I5 Especificação : SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 - CHIPSET INTEL C246 MEMÓRIA VELOCIDADE DO DIMM 2.666MT/s MEMORIA RAM 64 GB - ARMAZENAMENTO HD DE 2 TB CONTROLADORES DE ARMAZENAMENTO- CONTROLADORES INTERNOS 730p CONTROLADOR EXTERNO HBA SAS DE 12 GBIT/S RAID DE SOFTWARE S140  | Und | 2  |
| 246 | SERVIDOR TORRE POWER EDGE T340  | Und | 2  |
| 247 | SERVIDOR TORRE PowerEdge T440   | Und | 2  |
| 248 | SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MIAOQIAN BY-WM4 PRO-K4 2.4G (TRANSMISSOR * 2 + RECEPTOR * 1)  | Und | 2  |
| 249 | SMARTV 32 POLEGADAS   | Und | 5  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 250 | SMARTV 42 POLEGADAS  | Und | 5  |
| 251 | SMARTV 55 POLEGADAS  | Und | 5  |
| 252 | SOFTBOX 50X70 P/ 4 LÂMPADAS BIVOLT + TRIPÉ   | Und | 10 |
| 253 | SSD 240G SATA 6GB/S  | Und | 20 |
| 254 | SSD 480 GB 6GBS  | Und | 20 |
| 255 | SSD M2 NVME 1TB  | Und | 20 |
| 256 | SSD M2 NVME 256GB  | Und | 20 |
| 257 | SSD M2 NVME 512GB  | Und | 20 |
| 258 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS   | Und | 10 |
| 259 | SWITCH 36 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL   | Und | 10 |
| 260 | SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL   | Und | 10 |
| 261 | SWITCH 16 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und | 10 |
| 262 | SWITCH 24 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und | 10 |
| 263 | SWITCH 48 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR   | Und | 10 |
| 264 | SWITCH 8 PORTAS - D-LINK Especificação : OU SIMILAR  | Und | 10 |
| 265 | SWITCHER DE VÍDEO COM 4 CANAIS - ATEM MINI PRO BLACKMAGIC - (MESA DE CORTE" DE VÍDEO COM SAÍDA USB PARA LIVES) | Und | 5  |
| 266 | TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação : MULTILASER OU SIMILAR  | Und | 30 |
| 267 | TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação : OU SIMILAR  | Und | 20 |
| 268 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80MT   | Und | 5  |
| 269 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT   | Und | 5  |
| 270 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45   | Und | 2  |
| 271 | TESTADOR PARA FONTES ATX   | Und | 2  |
| 272 | TONER 210Y-BLAK  | Und | 10 |
| 273 | TONER 210Y-CYAN  | Und | 10 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |                                |     |     |
|-----|--------------------------------|-----|-----|
| 274 | TONER 210Y-MARGENTA            | Und | 10  |
| 275 | TONER 210Y-YELLOW              | Und | 10  |
| 276 | TONER 221 - CYAN - BROTHER     | Und | 10  |
| 277 | TONER 316/319 BLAK             | Und | 10  |
| 278 | TONER 316/319 CIAN             | Und | 10  |
| 279 | TONER 316/319 MARGENTA         | Und | 10  |
| 280 | TONER 316/319 YELLON           | Und | 10  |
| 281 | TONER BROHTER- DCP L2540 MFC   | Und | 20  |
| 282 | TONER BROHTER- TN 2370         | Und | 30  |
| 283 | TONER BROTHER - TN 3392        | Und | 150 |
| 284 | TONER BROTHER - TN 3442        | Und | 150 |
| 285 | TONER BROTHER - TN 410/420/450 | Und | 50  |
| 286 | TONER BROTHER - TN 750/780     | Und | 50  |
| 287 | TONER BROTHER DR-2340          | Und | 80  |
| 288 | TONER BROTHER TN 3382          | Und | 30  |
| 289 | TONER BROTHER TN 1060          | Und | 10  |
| 290 | TONER BROTHER TN 225 BK        | Und | 10  |
| 291 | TONER BROTHER TN 225 CIAN      | Und | 10  |
| 292 | TONER BROTHER TN 225 MAGENTA   | Und | 10  |
| 293 | TONER BROTHER TN 225 YELLOW    | Und | 10  |
| 294 | TONER BROTHER TN 3472          | Und | 50  |
| 295 | TONER BROTHER -TN 650          | Und | 30  |
| 296 | TONER HP 285A                  | Und | 40  |
| 297 | TONER HP - 283 A - PH          | Und | 40  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 298 | TONER HP CE 312A- COR VERMELHO                              | Und | 1  |
| 299 | TONER HP CE 312A-COR AMARELO                                | Und | 1  |
| 300 | TONER HP CE 312A-COR AZUL                                   | Und | 1  |
| 301 | TONER HP CE 312A-COR PRETO                                  | Und | 1  |
| 302 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw BLACK               | Und | 1  |
| 303 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw CYAN                | Und | 1  |
| 304 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw MAGENTA             | Und | 1  |
| 305 | TONER HP COLOR LAZER JET PRO MFPM180 nw YELLOU              | Und | 1  |
| 306 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER BLACK           | Und | 1  |
| 307 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER CYAN            | Und | 1  |
| 308 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER MAGENTA         | Und | 1  |
| 309 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER YELLOU          | Und | 1  |
| 310 | TONER HP DESINGJET T 120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 127S MAGENTA | Und | 1  |
| 311 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 126S CYAN     | Und | 1  |
| 312 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 128S YELLOW   | Und | 1  |
| 313 | TONER HP DESINGJET T120 IMPRES. PLOTER 711/CZ 129A BLACK    | Und | 1  |
| 314 | TONER HP LASERJET PRO MFP - CE 255A                         | Und | 1  |
| 315 | TONER HP LASERT P1102                                       | Und | 10 |
| 316 | TONER HP LASERT PRO MFP - CE255A                            | Und | 10 |
| 317 | TONER LEXMARK 78C4UC0                                       | Und | 1  |
| 318 | TONER LEXMARK 78C4UK0                                       | Und | 1  |
| 319 | TONER LEXMARK 78C4UM0                                       | Und | 1  |
| 320 | TONER LEXMARK 78C4UY0                                       | Und | 1  |
| 321 | TONER OKI ES55112 COLORIDO                                  | Und | 1  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 322 | TONER SAMSUNG MLT-D111S  | Und | 1  |
| 323 | TONER TN 021   | Und | 50 |
| 324 | TONER TN 221 - BLACK Especificação : BROTHER OU SIMILAR  | Und | 1  |
| 325 | TONER TN 221 - MAGENTA - BROTHER Especificação : OU SIMILAR  | Und | 1  |
| 326 | TONER TN 221 - YELLOW - BROTHER Especificação : OU SIMILAR   | Und | 1  |
| 327 | TONER TN 450   | Und | 10 |
| 328 | TONER TN 580   | Und | 10 |
| 329 | TONER TN 660   | Und | 10 |
| 330 | TONER XEROX 3020   | Und | 1  |
| 331 | TRIPÉ PARA CÂMERA Monopé Profissional Pé De Galinha Cabeça Hidraulica 4kg  | Und | 5  |
| 332 | TRIPÉ WF-5316 HIDRÁULICO PROFISSIONAL PARA FILMAGEM  | Und | 5  |
| 333 | switch hawei S5735-L P4X   | Und | 3  |
| 334 | switch gerenciavel 48 portas   | Und | 3  |
| 335 | NOTEBOOK GAMER ALIENWARE M15 R7  | Und | 1  |
| 336 | PROCESSADOR CORE INTEL I7-12700H (14-CORE, CACHE DE 24MB, ATÉ 4.7GHZ TURBO)<br>Especificação: 12ª GERAÇÃO, PLACA DE VIDEO, NVIDIA GEFORCE RTX 3070 TI, 8GB GDDR6<br>MEMORIA 32GB (2X16GB) DDR5 ARMAZENAMENTO SSD DE 1TB PCIe NVMEM.2 | Und | 1  |
| 337 | LENTE CANON 10-18mm  | Und | 3  |
| 338 | TRIPÉ BENRO KH25N  | Und | 3  |
| 339 | GIMBALS FEIYUTECH AK2000C  | Und | 3  |
| 340 | HOLLYLANDS MARS 400S PRO (TRANSMISSOR HDMI SDI SEM FIO)  | Und | 2  |
| 341 | BATERIA NP F970  | Und | 4  |
| 342 | SWITCHER NEOID ESTUDIO 6 + MONITOR   | Und | 1  |
| 343 | HOLLYLAND LARK 150 MICROFONE LAPELA DUPLO  | Und | 2  |
| 344 | MICROFONE UWP-d22 - SONY OU SIMILAR  | Und | 2  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

**8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas**

8.2.1 - A estimativa das quantidades tem como base a demanda apresentada pelos setores que compõe esta Secretaria Municipal de Administração.

**9 - ESTIMATIVA DE PREÇO**

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

**10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

**11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7.892/2013:

*“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.*

...

*§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização.”*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

**12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o secretário julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

**14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 Manutenção da Secretaria de  
Administração 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
4.4.90.52.99 – Material Permanente

Vitória do Xingu/PA, 24 de março de 2023

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| DANILSON         | Assinado de forma    |
| GILIARD ALMEIDA  | digital por DANILSON |
| DE               | GILIARD ALMEIDA DE   |
| LIMA:68790392272 | LIMA:68790392272     |
|                  | Dados: 2023.03.24    |
|                  | 10:50:28 -03'00'     |

---

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

**OFÍCIO Nº 287/2023 – SEINFRA**

**Vitória do Xingu, 27 de março de 2023**

Ao senhor:

**José de Arimatéia A. Batista**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prezado senhor,**

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste encaminhar a este setor de LICITAÇÃO E CONTRATOS - SLC, o estudo técnico preliminar do registro de preços com vistas à futura e eventual preparação e fornecimento de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e infraestrutura de Vitória do Xingu.

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

**Diego Fernandes Rocha de Almeida**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 005/2021

**Diego Fernandes Rocha de Almeida**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
005/2021





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual preparação e fornecimento de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Aviação e Infraestrutura, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

**2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual preparação e fornecimento de materiais.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para o fornecimento de material de informática.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos produtos objeto deste pedido ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

**3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

**4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

**5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades de material de informática indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

**6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura- Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a) Gabriel da Neves Silva- Matrícula: 0413790, Portaria nº 033/2023, designados(as) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 – Os(As) servidores(as) designados(as) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos da Secretaria de Obras, Aviação e Infraestrutura:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 1    | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45   | Und | 5   |
| 2    | ADAPTADOR HDMI x VGA  | Und | 5   |
| 3    | ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK   | Und | 5   |
| 4    | ALCOOL ESOPROPILICO   | Und | 4   |
| 5    | ALICATE CRIMPAR P/ CONECTOR RJ45, RJ12, RJ11, 692PC FURUKAWA Especificação : OU SIMILAR | Und | 2   |
| 6    | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032  | Und | 20  |
| 7    | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A   | Und | 15  |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 8  | BICO DOSADOR PARA REFIL DE TONER Especificação : DIÂMETRO:4CM-MATERIAL PLASTICO.  | Und | 2  |
| 9  | CABO COOAXIAL PARA CAMERA DE 100M   | Und | 2  |
| 10 | CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR   | Und | 2  |
| 11 | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT   | Und | 3  |
| 12 | CABO HDMI 10 METROS   | Und | 1  |
| 13 | CABO HDMI 2 METROS  | Und | 2  |
| 14 | CABO HDMI 5 METROS  | Und | 2  |
| 15 | CABO HDMI x DVI 3M  | Und | 2  |
| 16 | CABO HDMI x MINI HDMI 10M   | Und | 2  |
| 17 | CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR   | Und | 3  |
| 18 | CABO VGA 10 METROS  | Und | 1  |
| 19 | CABO VGA 2 METROS   | Und | 2  |
| 20 | CABO VGA 5 METROS   | Und | 2  |
| 21 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W   | Und | 5  |
| 22 | CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5   | Und | 20 |
| 23 | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMATICA  | Und | 15 |
| 24 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und | 10 |
| 25 | CARTUCHO HP DESKJET INK PRETO 662   | Und | 5  |
| 26 | CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK - Y - M - C)  | Und | 10 |
| 27 | CILINDRO BROTHER DR3302, DR720 Especificação : UTILIZADO NOS MODELOS: IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS BROTHER DCP-8152DN, HL-5450DN, HL-5470DW, MFC-8710DW, MFC-8910DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8512DN. | Und | 5  |
| 28 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN  | Und | 4  |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|    |   |     |   |
|----|---|-----|---|
| 29 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19",<br>PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB,<br>HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO. | Und | 5 |
| 30 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19",<br>PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB,<br>HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO      | Und | 5 |
| 31 | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5,<br>MOUSE Especificação : E TECLADO  | Und | 5 |
| 32 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB<br>MEMORIA Especificação : HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.   | Und | 5 |
| 33 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7<br>Especificação : 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX<br>DE SOM  | Und | 5 |
| 34 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 8GB<br>MEMORIA Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S  | Und | 5 |
| 35 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB<br>MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 5 |
| 36 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6.  | Und | 3 |
| 37 | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL   | Und | 6 |
| 38 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB  | Und | 5 |
| 39 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 2 TB   | Und | 5 |
| 40 | DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 4 TB   | Und | 5 |
| 41 | DR 3302- BROTHER 8152 E 8157 - BROTHER  | Und | 4 |
| 42 | DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER ORIGINAL  | Und | 4 |
| 43 | DVR 16 CANAIS   | Und | 2 |
| 44 | DVR 24 CANAIS   | Und | 2 |
| 45 | ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL   | Und | 1 |
| 46 | FONTE 09 VOLTS  | Und | 5 |
| 47 | FONTE 12 VOLTS  | Und | 5 |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 48 | FORTE ATX 500 WATS   | Und | 6  |
| 49 | FORTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH   | Und | 3  |
| 50 | FORTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+  | Und | 5  |
| 51 | FORTE ATX 500 WATS REAL  | Und | 5  |
| 52 | FORTE ATX 750 WATS   | Und | 5  |
| 53 | FORTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT   | Und | 2  |
| 54 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS  | Und | 3  |
| 55 | FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100.   | Und | 2  |
| 56 | GABINETE ATX 4 BAIAS   | Und | 5  |
| 57 | GPS Portátil Garmin GPSMAP 64csx Mapa TopoActive América Sul BLUETOOTH ANT+ Câmera 8MP   | Und | 2  |
| 58 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER   | Und | 5  |
| 59 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB   | Und | 5  |
| 60 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB   | Und | 5  |
| 61 | HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK   | Und | 10 |
| 62 | HD SATA INTERNO 1TB-WD   | Und | 5  |
| 63 | HD SATA INTERNO 2TB  | Und | 5  |
| 64 | HD SATA INTERNO 500GB  | Und | 5  |
| 65 | HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und | 5  |
| 66 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546 | Und | 3  |
| 67 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR   | Und | 3  |
| 68 | IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MAXX G3111 ou SIMILAR  | Und | 5  |
| 69 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR   | Und | 5  |







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 70 | IMPRESSORA HP PLOTTER DESINJET, Especificação : largura max impressão 61cm, alimentação de papel, rolo e folha avulsa, conexões wifi 802.11 bgn, fast ethernet e usb 2.0, resolução max 1200 x1200dpi, jato de tinta, display 4,3" colorido sensível ao toque. T120 OU similar   | Und | 2  |
| 71 | IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memória interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrada ate 150 folhas bandeja de saída ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR | Und | 2  |
| 72 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902  | Und | 3  |
| 73 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)  | Und | 5  |
| 74 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR)  | Und | 16 |
| 75 | LICENÇA WINDOWS SERVER 2019  | Und | 1  |
| 76 | LIMPA CONTATO SPRAY  | Und | 3  |
| 77 | MAUSE ÓPTICO USB   | Und | 10 |
| 78 | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO   | Und | 10 |
| 79 | medidor de ph solo   | Und | 2  |
| 80 | MEMORIA RAM 4GB DRR3   | Und | 6  |
| 81 | MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK  | Und | 6  |
| 82 | MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK  | Und | 4  |
| 83 | MEMORIA RAM 4GB DDR4.  | Und | 5  |
| 84 | MEMORIA RAM 8GB DDR3.  | Und | 5  |
| 85 | MEMORIA RAM 8GB DDR4   | Und | 5  |
| 86 | MONITOR LED 19", HDMI, VGA, DVI  | Und | 3  |
| 87 | MONITOR LED 21", HDMI, VGA, DVI  | Und | 3  |
| 88 | MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI  | Und | 3  |
| 89 | MULTIMETRO   | Und | 5  |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 90  | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS  | Und | 10 |
| 91  | NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 2  |
| 92  | NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED  | Und | 1  |
| 93  | NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED  | Und | 1  |
| 94  | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED - VIDEO DEDICADO   | Und | 1  |
| 95  | PASTA PARA SOLDA  | Und | 3  |
| 96  | PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782   | Und | 2  |
| 97  | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA  | Und | 3  |
| 98  | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR  | Und | 2  |
| 99  | PATCH PANEL CAT-5 24 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO   | Und | 3  |
| 100 | PATCH PANEL CAT-5 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA CERTIFICADO   | Und | 3  |
| 101 | PELÍCULA DO ROLO FUSOR,DCP 5652 E 8782  | Und | 5  |
| 102 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und | 5  |
| 103 | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und | 5  |
| 104 | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 10 |
| 105 | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | Und | 3  |
| 106 | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | Und | 2  |
| 107 | PLACA MÃE DDR3 LGA 1151 Especificação : Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron. | Und | 3  |
| 108 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 LGA 1151  | Und | 3  |
| 109 | PROCESSADOR INTEL CORE I5 LGA 1151  | Und | 3  |
| 110 | PROCESSADOR INTEL CORE I7 LGA 1151  | Und | 3  |
| 111 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 1  |
| 112 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 12U X 400MM  | Und | 3  |

**SEINFRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
CENTRO  
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: [VTX.SEINFRA@GMAIL.COM](mailto:VTX.SEINFRA@GMAIL.COM)

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº -

CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU - PARÁ



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 113 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8U X 400MM   | Und | 3  |
| 114 | RACK SERVIDOR DE PISO FECHADO REDE ESTRUTURADA - 44U X 600MM  | Und | 3  |
| 115 | ROLO DE PAPEL A1-IMPRESSORA HP DESINGJET T130   | Und | 10 |
| 116 | ROTEADOR 750 MBPS Especificação : Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR | Und | 3  |
| 117 | ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 750 R2 HEX LITE   | Und | 3  |
| 118 | SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm, resolução optica de até 600x600dpi, certificado cerner, interface Hi-speed USB 2.0, ciclo de trabalho até 3.000 páginas, capacidade do alimentador de 50 páginas ,digitalização duplex, conteúdo da embalagem 1 scanner, adaptador CA, guia de configuração rapida, manual do usuario, certificado de garantia.  | Und | 3  |
| 119 | SERVIDOR HPE PROLIANT DL GEN10  | Und | 2  |
| 120 | SERVIDOR Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)  | Und | 2  |
| 121 | SERVIDOR PROCESSADOR INTER CORE I5 Especificação : SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 - CHIPSET INTEL C246 MEMÓRIA VELOCIDADE DO DIMM 2.666MT/s MEMORIA RAM 64 GB - ARMAZENAMENTO HD DE 2 TB CONTROLADORES DE ARMAZENAMENTO- CONTROLADORES INTERNOS 730p CONTROLADOR EXTERNO HBA SAS DE 12 GBIT/S RAID DE SOFTWARE S140  | Und | 1  |
| 122 | SISTEMA DE MICROFONE LAPELA SEM FIO MIAOQIAN BY-WM4 PRO-K4 2.4G (TRANSMISSOR * 2 + RECEPTOR * 1)  | Und | 2  |
| 123 | SMARTV 32 POLEGADAS   | Und | 3  |
| 124 | SSD 240G SATA 6GB/S   | Und | 20 |
| 125 | SSD 480 GB 6GBS   | Und | 20 |
| 126 | SSD M2 NVME 1TB   | Und | 5  |
| 127 | SSD M2 NVME 256GB   | Und | 5  |
| 128 | SSD M2 NVME 512GB   | Und | 5  |
| 129 | SWITCH 8 PORTAS - D-LINK Especificação : OU SIMILAR   | Und | 2  |
| 130 | TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação : MULTILASER OU SIMILAR   | Und | 10 |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

|     |  |     |    |
|-----|--|-----|----|
| 131 | TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação : OU SIMILAR  | Und | 10 |
| 132 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45   | Und | 2  |
| 133 | TESTADOR PARA FONTES ATX   | Und | 2  |
| 134 | TONER BROTHER DR-2340  | Und | 10 |
| 135 | TONER BROTHER TN 3382  | Und | 10 |
| 136 | TONER BROTHER TN 3472  | Und | 6  |
| 137 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER BLACK  | Und | 5  |
| 138 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER CYAN   | Und | 5  |
| 139 | TONER HP DESING JET T130/ IMPRESSORA PLOTER MAGENTA  | Und | 5  |
| 140 | TRIPÉ WF-5316 HIDRÁULICO PROFISSIONAL PARA FILMAGEM  | Und | 1  |
| 141 | PLACA MÃE DDR3 LGA 1151,<br>especificação: suporte para Intel Core i7 / intel core i5/ intel core i3/ intel Pentium processadores/<br>intel Celeron. | Und | 3  |
| 142 | CILINDRO BROTHER DCP2540DW   | Und | 4  |
| 143 | REFIL DE TINTA CANNON G-190  | Und | 10 |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de empresa (s) para a preparação e fornecimento de materiais de informática, foi devido a demanda a seguir detalhada (s):

Atender as demandas rotineiras da secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, tendo em vista que: atendemos os setores de: Engenharia, Setor de Terras, RH, Almoxarifado SAAE (sistema de abastecimento de água e esgoto), DIP (departamento de iluminação pública) e DEMUTRAN (departamento municipal de transito) e Gabinete.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

**9 - ESTIMATIVA DE PREÇO**

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo Com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

**11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

*“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.*

...

*§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da / padronização.”*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

**12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - As despesas com a presente com a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS: 15.122.0052.2017.4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO

**13 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

13.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

---

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras, aviação e infraestrutura, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 27 de março de 2023.

Diego Fernandes Rocha  
Secretário Municipal  
Viação e Infraestrut.  
Decreto nº 005/2021

---

**Diego Fernandes Rocha de Almeida**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
005/2021





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

OFÍCIO Nº 072/2023-SEPOF

Vitória do Xingu/PA, 27 de março de 2023.

AO  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.

**Prezado Senhor,**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças vem por meio deste, encaminhar os Estudos Tecnicos Preliminar para a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Materiais de Informatica, sendo necessario para manutenção e conservação de todos eletronicos da secretaria e os demais órgãos da prefeitura municipal.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2022 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções desses fornecimentos são de fundamental importância para as atividades diarias dessa Secretaria Municipal.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente;

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças  
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021 PMVX





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

**2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição material de informática.

2.1.1 – Essa solicitação se faz necessária para atendimento satisfatório de eventuais realizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, assim como todos os departamentos ligados a mesma, portanto a obtenção desses materiais de informática visa manter todas as atividades organizacional em pleno funcionamento. Tendo em vista que a contratação de compras desses bens de consumo (material de informática), serão essenciais nas manutenção e conservação dos eletrônicos da SEPOF.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

2.3 - Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

**3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

**4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

**5 - ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

**6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 – Entregar os produtos na sede do município de Vitória do Xingu;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

6.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.

6.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.13.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU- Contratante, mediante nomeação dos servidores: Sr. WENDERSON BENATHAR NASCIMENTO. CPF: 002.730.702-66; Sr. VENICIUS SOARES FELIX. CPF: 547.837.472-53. Designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTOS  | UND   | QTD |
|--|-------|-----|
| ABRAÇADEIRA NYLON 3X150MM PCT 100  | Und   | 500 |
| ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45  | Und   | 50  |
| ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK  | Und   | 50  |
| ADAPTADORES HDMI - RJ45 (ADAPTADOR CONVERSOR HDMI A LAN ETHERNET RJ45 100 METROS COM ALIMENTAÇÃO 5V) | Und   | 50  |
| CABO COOAXIAL PARA CAMERA DE 100M  | Und   | 10  |
| CABO DE FIBRA OPTICA DROP FTTH A FO 1KM  | Und   | 05  |
| CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS  | Und   | 10  |
| CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS  | Und   | 10  |
| CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR  | Caixa | 10  |
| CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT  | Caixa | 10  |
| CABO HDMI 10 METROS  | Und   | 10  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| CABO HDMI 2 METROS  | Und | 10 |
| CABO HDMI 5 METROS  | Und | 10 |
| CABO HDMI x DVI 3M  | Und | 10 |
| CABO HDMI x MINI HDMI 10M   | Und | 10 |
| CABO MINI HDMI 10M  | Und | 10 |
| CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 12 METROS  | Und | 10 |
| CABO P2 STEREO X 2 RCA ÁUDIO 3 METROS   | Und | 10 |
| CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR   | Und | 10 |
| CABO VGA 10 METROS  | Und | 20 |
| CABO VGA 2 METROS   | Und | 20 |
| CABO VGA 5 METROS   | Und | 20 |
| CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA ATIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 ATIVA OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA) | Und | 02 |
| CAIXA AMPLIFICADA SISTEMA PASSIVA Especificação : AUTO FALANTE DE 15 OCM OCM412 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar CD/DVD/MP3-4 (RCA)     | Und | 01 |
| CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5   | Und | 20 |
| CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 30 USUARIOS  | Und | 02 |
| CALLS DE USUARIOS WINDOWS SERVER 50 USUARIOS  | Und | 02 |
| CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMÁTICA  | Und | 16 |
| CÂMERAS MIRRORLESS COM LENTE 18-105 - LENTES TIPO F4  | Und | 05 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN  | und | 30 |
| CILINDRO BROTHER DCP L5902DN  | Und | 30 |
| CILINDRO BROTHER DCP8065  | Und | 30 |
| CILINDRO BROTHER DCP-B7520DW  | Und | 30 |
| CILINDRO BROTHER MFC 7360-BROTHER   | Und | 30 |
| CILINDRO SAMSUNG - XPRESS 2020 Especificação : OU SIMILAR   | Und | 30 |
| COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO. | Und | 10 |
| COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMORIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO      | Und | 05 |
| COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMORIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO   | Und | 05 |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMORIA Especificação : HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 05 |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7 Especificação : 16GB MEMORIA, HD1 TB, PLACA DE VIDEO 512GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM  | Und | 05 |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I7, 8GB MEMORIA Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE S   | Und | 05 |
| COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I5, 8GB MEMORIA, Especificação : HD 1TB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.   | Und | 05 |
| COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL   | Und | 20 |
| DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB  | Und | 15 |
| DISCO RIGIGO CAPACIDADE DE 2 TB   | Und | 15 |
| DISCO RIGIGO CAPACIDADE DE 4 TB   |     | 15 |
| DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER ORIGINAL  | Und | 20 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| DVR 04 CANAIS   | Und | 05 |
| DVR 08 CANAIS   | Und | 05 |
| DVR 16 CANAIS   | Und | 02 |
| DVR 24 CANAIS   | Und | 01 |
| FILMADORA PROFISSIONAL VIXIA HF G50 UHD 4K ZOOM 20X                         | Und | 02 |
| FONTE 12 VOLTS  | Und | 15 |
| FONTE ATX 500 WATS  | Und | 20 |
| FONTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH                                | Und | 20 |
| FONTE ATX 400W REAL PFC ATIVO 80+   | Und | 10 |
| FONTE PARA CAMERA DE 12V 20A  | Und | 20 |
| FONTE PARA CAMERA DE 12V 5A   | Und | 20 |
| FONTE SLIM SS 300W TFX ATX 4 SATA BIVOLT                                    | Und | 20 |
| FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO ATÉ 15FLS | Und | 10 |
| GABINETE ATX 4 BAIAS  | Und | 10 |
| HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB  | Und | 05 |
| HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB  | Und | 05 |
| HD SATA INTEIRO 2,5 2TB NOTEBOOK  | Und | 05 |
| HD SATA INTERNO 1TB-WD  | Und | 10 |







**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|  |     |    |
|--|-----|----|
| HD SATA INTERNO 2TB  | Und | 10 |
| HD SATA INTERNO 500GB  | Und | 10 |
| HUB USB 7 PORTAS C/CHAVE SELETORA 2.0  | Und | 05 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, Especificação : velocidade de impressão ate 14ppm, funções imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho mensal 1.000 paginas, qualidade de impressão ate 4800 x 1200dpi, conectividade hi-speed usb 2.0 - HP2546   | Und | 05 |
| IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR   | Und | 10 |
| IMPRESSORA LASERJET COLORIDA Especificação : resolução de impressão 600 x 600dpi, memoria interna 8mb, velocidade de impressão preto e branco 17ppm, colorida ate 4ppm, ciclo de trabalho ate 15.000 paginas, numero de cartuchos 4 (preto, ciano, magenta, amarelo) + 1 tambor de impressão, bandeja de entrega ate 150 folhas bandeja de saida ate 50 folhas CP1025 ou SIMILAR   | Und | 5  |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3 Especificação : velocidade de impressão de 35ppme m preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ceelo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncinal 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3   | Und | 10 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA FORMATO A3, velocidade de impressão de 35ppm em preto e branco, e 27ppm colorido, duas bandejas de papel com capacidade total de 500pags, interface wireless, 802.11bgn, ethernet, wifi direct, hi speed usb 2.0, resolução da copia, 600 x 600 dpi, frente e verso, fax, tecnologia touchscreen 3,7", ceelo de trabalhomensal ate 30.000pags, energia fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, resolução de digitalização, 19200 x 19200 dpi, conteudo da caixa, 1 multifuncinal 1 cartucho de tinta iniciais BK 3.000pag, 1 C / M / Y rende aprox 1.500págs. MFC-J6945DW MULTIFUNCIONAL A3 ou SIMILAR   | Und | 10 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificação : Velocidade de Impressão de ate 31 pgs, redes em fio, tela touchscreen 3,7", ciclo de trabalho 40.000pags, memoria 512, modo economia de toner, ruído da maquina , inaudível, 49dB, fonte de alimentação 127V, 50/60Hz, velocidade cpu 800, calibração PANTONE, resolução classe 2400 x 600 dpi, tecnologia de impressão Laser Colorido, velocidade de digitalização 28ipm, conectividade, ethernet, gigabit ethernet, wifi, usb, compatibilidade com dispositivos móveis, conteudo da caixa, 1 impressora multifuncional, 1 toner de redimento padrao 6.500pags, 1 cartuchos de toner coloridos de rendimento padrao 6.500pags, 1 cilindro 30.000pags, 1 unidade de correio BU330CL 50.000 pags, 1 Caixa de residuos de tonerWT320CL, cabo de alimentação - MFC L8610CDW OU similar | Und | 10 |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, Monocromática, velocidade de impressão de ate 30 ppm, bandeja de papel ajstavem com capacidade para 250folhas, interface wireless 802.11bgn, ethernet, hi speed usb 2.0, resolução de copia 600 x 600dpi, ciclo de trabalho maximo 10.000pags, fonte de alimentação CA 110V, 50/60hz, conteudo da caixa, 1 multifuncional 1 cartucho de toner inicial rende aprox. 700pag. cilindro DR 2340 rende aproximadamente 12.000 pag, cabo de alimentação CA - DCP-L2540DW ou SIMILAR  | Und | 10 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| IMPRESSORA ZEBRA PARA ETIQUETAS   | Und | 2  |
| KIT FUSOR BROTHER DCP L5902   | Und | 10 |
| KIT FUSOR BROTHER MFC-L8600CDW  | Und | 10 |
| KIT FUSOR DCP-L5652   | Und | 10 |
| KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)   | Und | 20 |
| KIT TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L 395  | Und | 20 |
| LICENÇA ANTI-VÍRUS INTERNET SECURITY 03 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 05 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS                                      | Und | 10 |
| LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR) | Und | 50 |
| LICENÇA WINDOWS SERVER 2019   | Und | 01 |
| MAUSE ÓPTICO USB  | Und | 20 |
| MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | Und | 10 |
| medidor de ph solo  | und | 1  |
| MEMORIA RAM 2GB DDR3  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 2GB DDR3 NOTEBOOK   | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 4BG DRR3  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK   | Und | 5  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|  |     |    |
|--|-----|----|
| MEMORIA RAM 4GB DDR4 NOTEBOOK                                  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 4GB DDR4.  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK                                  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 8GB DDR3.  | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 8GB DDR4   | Und | 5  |
| MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK                                  | Und | 5  |
| MESA DE SOM 16 CANAIS PROFISSIONAL                             | Und | 2  |
| MESA DE SOM 24 CANAIS PROFISSIONAL                             | Und | 2  |
| MESA DE SOM 8 CANAIS PROFISSIONAL                              | Und | 2  |
| MESA DE SOM AMW SM8 8 CANAIS 4XLR MP3 PLAYER DSP AUX           | Und | 2  |
| MICROFONE DE MÃO SEM FIO PROFISSIONAL UHF KDSW 402 M UHF DUPLO | Und | 5  |
| MICROFONE SEM FIO DUPLO  | Und | 5  |
| MONITOR FULL HD 27" POLEGADAS                                  | Und | 15 |
| MONITOR LED 19", HDMI, VGA, DVI                                | Und | 15 |
| MONITOR LED 21", HDMI, VGA, DVI                                | Und | 15 |
| MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI                                | Und | 15 |
| MOUSE PAD GAMER EXTRA GRANDE 90CM X40CM X 5MM                  | Und | 20 |
| MOUSE PAD MÉDIO 32CM X 24CM X 5MM                              | Und | 20 |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS  | Und | 20  |
| NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS  | Und | 20  |
| NOBREAK 1400 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 20  |
| NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 20  |
| NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17' LED                            | Und | 5   |
| NOTEBOOK CORE I3 - HD 500GB - MEMÓRIA 4GB - TELA 17' LED                          | Und | 5   |
| NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6' LED                          | Und | 10  |
| NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17' LED                            | Und | 10  |
| NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6' LED - VIDEO DEDICADO         | Und | 10  |
| PAINEL DE LUZ DE LED Iluminador de 120 Leds com Dinner com Bateria e Carregador W | Und | 10  |
| PELÍCULA DO ROLO FUSOR,DCP 5652 E 8782  | Und | 20  |
| PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und | 10  |
| PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | Und | 10  |
| PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB  | Und | 10  |
| PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und | 10  |
| PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 100 |
| PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | Und | 10  |
| PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS   | Und | 01  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 256BITS   | Und | 01 |
| PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 5  |
| RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8U X 400MM   | Und | 5  |
| RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEBRA) Especificação : GC420T  | Und | 5  |
| ROLO DE PAPEL A1-IMPRESSORA HP DESINGJET T130   | Und | 10 |
| ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782  | Und | 20 |
| ROTEADOR 750 MBPS Especificação : Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR | Und | 03 |
| ROTEADOR ACESS POINT COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO   | Und | 05 |
| ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO   | Und | 05 |
| ROTEADOR DE 150MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 05 |
| ROTEADOR DE 300MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 05 |
| ROTEADOR DE 450MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO  | Und | 05 |
| ROTEADOR HUAWEI COM VELOCIDADE GIGA OU SIMILAR  | Und | 10 |
| ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 3011 UIAS-RM L5   | Und | 01 |
| ROUTERBOARD-MIKROTIK RB 750 R2 HEX LITE   | Und | 01 |
| SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm,resolução optica de até 600x600dpi,certificado cerner,interface Hi-speed USB 2.0,ciclo de trabalho até 3.000 páginas,capacidade do alimentador de 50 páginas ,digitalização duplex,conteudo da embalagem 1 scanner,adaptador CA,guia de configuração rapida,manual do usuario,certificado de garantia.  | Und | 05 |
| SERVIDOR Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)  |     | 2  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|   |     |    |
|---|-----|----|
| SMARTV 32 POLEGADAS   | Und | 5  |
| SMARTV 42 POLEGADAS   | Und | 5  |
| SMARTV 55 POLEGADAS   | Und | 5  |
| SSD 240G SATA 6GB/S   | Und | 20 |
| SSD 480 GB 6GBS   | Und | 20 |
| SSD M2 NVME 1TB   | Und | 20 |
| SSD M2 NVME 256GB   | Und | 20 |
| SSD M2 NVME 512GB   | Und | 20 |
| SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS                        | Und | 10 |
| SWITCH 36 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL          | Und | 10 |
| SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS - GERENCIAVEL          | Und | 02 |
| SWITCH 16 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR              | Und | 10 |
| SWITCH 24 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR              | Und | 02 |
| SWITCH 48 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR              | Und | 05 |
| SWITCH 8 PORTAS - D-LINK Especificação : OU SIMILAR             | Und | 10 |
| TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação : MULTILASER OU SIMILAR   | Und | 30 |
| TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação : OU SIMILAR | Und | 20 |
| TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,80X1,80MT                            | Und | 5  |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

|                                      |     |   |
|--------------------------------------|-----|---|
| TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT | Und | 5 |
| TONER OKI ES55112 COLORIDO           | Und | 1 |

## 8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

## 9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br> e/ou outro banco de preço;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

#### **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

#### **11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1 - A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

#### **12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

#### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

#### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**







**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

---

14.1 – As despesas decorrentes para a presentew contratação, correrão por conta dos recursoa oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentaria a seguir:

**04 123 0005 2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**3.3.90.30.00 Material de Consumo**  
**4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente**

Vitória do Xingu/PA, 27 de março de 2023

Anderson Ribeiro dos Anjos  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Tributação e Finanças  
DECRETO Nº 003/2021

---

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças  
Decreto Nº 003/2021.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.190.812/0001-63

OFÍCIO Nº. 850/2023 GAB/SMS

Vitória do Xingu, 30 de março de 2023.

Ao Prezado Senhor

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Presidente da CLP

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: **Processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática, e para este fim, deverá ser estabelecida a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                    |  |
|---|--|
| 2043 – Manutenção de outros programas da Atenção Básica |  |
| 2048 – Manutenção da Secretaria de Saúde                |  |
| 2051 – Manutenção da Média e Alta Complexidade          |  |

**Justificativa:** a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de informática se faz necessária visto que a Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu-PA realiza diariamente diversas atividades que fazem uso desse tipo de material. Dentre os setores que fazem uso de materiais de informática, temos: Hospital Municipal, Programa de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde das zonas rural, urbana e ribeirinha, CAF, Secretaria de Saúde, e outros setores e ações realizados durante o ano que também fazem uso desse material.

Diante disso, faz-se justo a contratação de empresa especializada, conforme necessidade citada a cima, por meio de processo licitatório.

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

  
**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Nº 0002/2023 - PMVX



Prefeitura de  
**VITÓRIA DO XINGU**  
Por uma nova Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Vitória do Xingu-PA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

### **2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 - A formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de informática.

2.1.1 – Esta solicitação se faz necessária para o fornecimento de material de informática usado pela Secretaria de Saúde diariamente. Dentre os locais que necessitam de material desse tipo de material temos: Hospital Municipal, Programa de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde das zonas rural, urbana e ribeirinha, CAF, Secretaria de Saúde, dentre outros setores e ações realizados durante o ano que também fazem uso de material de expediente.

2.2 - Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano, que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2.3 - Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA**

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013

### **4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas à discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância à disponibilidade orçamentária e financeira.

### **5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.



Prefeitura de  
**VITÓRIA DO XINGU**  
Por uma nova Vitória

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

## **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;
- 6.1.3- Disponibilizar todo o corpo técnico especializado, equipamentos, alimentação, transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à contratante.
- 6.1.4 - Ser responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.5 - Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião da homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela contratante.
- 6.1.6 - Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes às obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7 - Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8 - Cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.10 - Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.11 - Encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12 - Obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante no item 8.1.



Prefeitura de  
**VITÓRIA DO XINGU**  
Por uma nova Vitória

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

6.1.13 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:**

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectados e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da ..... - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) Sr(a). ..... - Matrícula: ..... Portaria nº. ...., designado(a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 - O(A) servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados ao fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial às aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 - Os fiscais de contratos serão designados no ato de assinatura do contrato.

## **8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria de Saúde, os quais encontram-se discriminados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS   | UND   | QTD |
|------|---|-------|-----|
| 1    | ADAPTADOR DE REDE USB/RJ 45   | Und   | 20  |
| 2    | ADAPTADOR HDMI x VGA  | Und   | 1   |
| 3    | ADAPTADOR WIRELLES USB 150N-TP-LINK Especificação : OU SIMILAR                          | Und   | 5   |
| 4    | ADAPTADOR WIRELLES USB 300N-TP-LINK   | Und   | 10  |
| 5    | ALCOOL ESOPROPILICO   | Und   | 2   |
| 6    | ALICATE CRIMPAR P/ CONECTOR RJ45, RJ12, RJ11, 692PC FURUKAWA Especificação : OU SIMILAR | Und   | 1   |
| 7    | ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL 70W-12V  | Und   | 1   |
| 8    | BATERIA DE LITHIUM PARA PLACA MÃE 2032  | Und   | 40  |
| 9    | BATERIA PARA NOBREAK 12 WATS-7A   | Und   | 40  |
| 10   | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 2 METROS   | Und   | 10  |
| 11   | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO NOVO 3 METROS   | Und   | 10  |
| 12   | CABO DE REDE BLINDADO CAT 6- 305 MT - FURUKAWA OU SIMILAR                               | Caixa | 2   |
| 13   | CABO DE REDE CAT 5 FTTP 305MT   | Caixa | 2   |
| 14   | CABO HDMI 10 METROS   | Und   | 2   |
| 15   | CABO HDMI 2 METROS  | Und   | 5   |
| 16   | CABO HDMI 5 METROS  | Und   | 2   |
| 17   | CABO USB IMPRESSORA Especificação : FORCE LINE OU SIMILAR                               | Und   | 30  |
| 18   | CABO VGA 10 METROS  | Und   | 5   |
| 19   | CABO VGA 2 METROS   | Und   | 5   |
| 20   | CABO VGA 5 METROS   | Und   | 2   |
| 21   | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 5W   | Und   | 10  |
| 22   | CAIXA SOBREPOR CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5   | Und   | 20  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 23 | CÂMERA INFRA-VERMELHO NOITE E DIA LENTE DE 4,6 MM TROCA AUTOMÁTICA  | Und | 5  |
| 24 | CANALETA C/TAMPA PVC 20X20  | Und | 20 |
| 25 | CANALETA C/TAMPA PVC 30X30  | Und | 10 |
| 26 | CANALETA C/TAMPA PVC 50X50  | Und | 5  |
| 27 | CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB - KINGSTON OU SIMILAR   | Und | 2  |
| 28 | CARTUCHOS DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (BK - Y - M - C)  | Und | 6  |
| 29 | CILINDRO BROTHER 8157 E 8152-BROTHER  | Und | 40 |
| 30 | CILINDRO BROTHER DCP - L56552 DN  | und | 20 |
| 31 | CILINDRO BROTHER DCP L5902DN  | Und | 5  |
| 32 | CILINDRO BROTHER MFC-L8600CDW   | Und | 8  |
| 33 | COMPRESSOR DE AR DE 1/4   | Und | 1  |
| 34 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I3, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO. | Und | 6  |
| 35 | COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA Especificação : COMPUTADOR ALL IN ONE COMPLETO; CORE I5, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, TELA 19", PLACA DE REDE SEM FIO, MOUSE E TECLADO      | Und | 3  |
| 36 | COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GBM, HD 1TB, TELA LED 21,5, MOUSE Especificação : E TECLADO   | Und | 2  |
| 37 | COMPUTADOR COMPLETO TIPO DESKTOP , PLACA MAE , PROCESSADOR CORE I3, 4GB MEMÓRIA Especificação : HD 500GB, MOUSE, TECLADO, CX DE SOM.  | Und | 5  |
| 38 | CONECTOR RJ 45 MACHO COM 100 UNID. CAT6.  | Und | 2  |
| 39 | COOLER PARA PROCESSADOR INTEL/UNIVERSAL   | Und | 5  |
| 40 | DR 3440 - BROTHER 5902 E 5652 - BROTHER ORIGINAL  | Und | 5  |
| 41 | DR 410/410/450 - BROTHER 7360 Especificação : ou similar  | Und | 2  |
| 42 | DVR 16 CANAIS   | Und | 5  |
| 43 | DVR 24 CANAIS   | Und | 3  |
| 44 | FONTE 09 VOLTS  | Und | 5  |
| 45 | FONTE 12 VOLTS  | Und | 5  |
| 46 | FONTE ATX 500 WATS  | Und | 20 |
| 47 | FONTE ATX 1.200 WATS Especificação : C3 TECH  | Und | 10 |
| 48 | FUSIVEL DE VIDRO 10A - 250V C/100.  | Und | 1  |
| 49 | GRAXA LUBRIFICANTE FUSOR BROTHER  | Und | 2  |
| 50 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB  | Und | 6  |
| 51 | HD EXTERNO CAPACIDADE DE 2TB  | Und | 4  |
| 52 | IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONA LASER MONO DCP B7520DW ou SIMILAR  | Und | 4  |
| 53 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA L ECO TANK L3150 ou SIMILAR  | Und | 5  |
| 54 | IMPRESSORA ZEBRA PARA ETIQUETAS   | Und | 1  |
| 55 | KIT FUSOR BROTHER 8157 E 8152-BROTHER   | Und | 5  |
| 56 | KIT FUSOR BROTHER DCP L5902   | Und | 5  |
| 57 | KIT REFIL T544(TINTA EPSON L3150)   | Und | 5  |
| 58 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 05 USUARIOS  | Und | 2  |
| 59 | LICENÇA ANTI-VIRUS INTERNET SECURITY 10 USUARIOS  | Und | 4  |
| 60 | LICENÇA DE WINDOWS 10 PRO-MICROSOFT Especificação : 64BITS - (01 PRA CADA COMPUTADOR)   | Und | 10 |
| 61 | LICENÇA WINDOWS SERVER 2019   | Und | 3  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|     |   |     |    |
|-----|---|-----|----|
| 62  | LIMPA CONTATO SPRAY.  | Und | 1  |
| 63  | MAUSE ÓPTICO USB  | Und | 50 |
| 64  | MAUSE ÓPTICO USB SEM FIO  | Und | 10 |
| 65  | MEMORIA RAM 4GB DRR3  | Und | 10 |
| 66  | MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK   | Und | 10 |
| 67  | MEMORIA RAM 8GB DDR3 NOTEBOOK   | Und | 8  |
| 68  | MEMORIA RAM 8GB DDR3.   | Und | 8  |
| 69  | MEMORIA RAM 8GB DDR4  | Und | 8  |
| 70  | MEMORIA RAM 8GB DDR4 NOTEBOOK   | Und | 4  |
| 71  | MONITOR LED 24", HDMI, VGA, DVI   | Und | 10 |
| 72  | MOUSE PAD MÉDIO 32CM X 24CM X 5MM   | Und | 60 |
| 73  | NO-BREACK 1500W VA 110-220 VOLTS  | Und | 10 |
| 74  | NOBREAK 1200 VA, 110/220 VOLTS  | Und | 10 |
| 75  | NOBREAK 1400 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 10 |
| 76  | NOBREAK 3200 VA, 110/220 VOLTS - APC  | Und | 10 |
| 77  | NOTEBOOK CORE I3 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED  | Und | 4  |
| 78  | NOTEBOOK CORE I3 - HD 500GB - MEMÓRIA 4GB - TELA 17" LED  | Und | 4  |
| 79  | NOTEBOOK CORE I5 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED  | Und | 2  |
| 80  | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 17" LED  | Und | 2  |
| 81  | NOTEBOOK CORE I7 - HD 1TB - MEMÓRIA 8GB - TELA 15,6" LED - VIDEO DEDICADO   | Und | 1  |
| 82  | PASTA PARA SOLDA  | Und | 5  |
| 83  | PASTA TERMICA DO ROLO FUSOR DCP 5652 E 8782   | Und | 5  |
| 84  | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA  | Und | 5  |
| 85  | PASTA TERMICA PARA COOLER DE PRATA SERINGA 5GR  | Und | 5  |
| 86  | PEDESTAL PARA MICROFONE REGULAVEL   | Und | 1  |
| 87  | PELÍCULA DO ROLO FUSOR,DCP 5652 E 8782  | Und | 30 |
| 88  | PENDRIVE CAPACIDADE DE 16GB   | Und | 10 |
| 89  | PENDRIVE CAPACIDADE DE 32GB   | Und | 5  |
| 90  | PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB  | Und | 5  |
| 91  | PILHA PARA MICROFONE SEM FIO/PAR  | Und | 8  |
| 92  | PINCEL 2112 63,55 MM CERDA PRETA 21/2   | Und | 2  |
| 93  | PINCEL 824-0 CEDA CRIS CABO MEDIO   | Und | 2  |
| 94  | PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 PCI EXPRESS   | Und | 10 |
| 95  | PLACA DE VIDEO DDR5 6GB 128BITS   | Und | 1  |
| 96  | PLACA MÃE DDR3 LGA 1151 Especificação : Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron. | Und | 10 |
| 97  | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR3   | Und | 2  |
| 98  | PLACA MÃE NOTEBOOK DDR4   | Und | 2  |
| 99  | PLACA MÃE POSITIVO ALL IN ONE   | Und | 5  |
| 100 | PLACA MÃE SOCKET AMD DDR4-AMD   | Und | 3  |
| 101 | PROCESSADOR INTEL CORE I3 LGA 1151  | Und | 4  |
| 102 | PROCESSADOR INTEL CORE I5   | Und | 3  |
| 103 | PROCESSADOR INTEL CORE I7   | Und | 2  |
| 104 | PROJETOR MULTIMIDIA DE TETO, MESA E FRONTAL COM NO MINIMO 3.200 LUMENS COM ENTRADA DE HDMI  | Und | 3  |
| 105 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 12U X 400MM  | Und | 2  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|     |   |     |     |
|-----|---|-----|-----|
| 106 | RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO REDE ESTRUTURADA - 8U X 400MM   | Und | 2   |
| 107 | RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEBRA) Especificação : GC420T  | Und | 50  |
| 108 | ROLO DE ETIQUETA C-35MTS-50X25X01 GSN 100 IMPRESSORA ZEBRA GC420T   | Und | 100 |
| 109 | ROLO FUSOR IMPRESSORA DCP 7065DN  | Und | 3   |
| 110 | ROLO PRESSOR DCP 5652 E 8782  | Und | 15  |
| 111 | ROTEADOR 750 MBPS Especificação : Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR | Und | 5   |
| 112 | ROTEADOR DE 1350MBPS DUAS ANTENAS DE ALTO GANHO   | Und | 10  |
| 113 | SCANNER COMPACTO DE MESA Especificação : Digitalização de uma e duas faces de até 35ppm, resolução optica de até 600x600dpi, certificado cerner, interface Hi-speed USB 2.0, ciclo de trabalho até 3.000 páginas, capacidade do alimentador de 50 páginas ,digitalização duplex, conteúdo da embalagem 1 scanner, adaptador CA, guia de configuração rapida, manual do usuario, certificado de garantia.  | Und | 1   |
| 114 | SERVIDOR PROCESSADOR INTER CORE I5 Especificação : SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 - CHIPSET INTEL C246 MEMÓRIA VELOCIDADE DO DIMM 2.666MT/s MEMORIA RAM 64 GB - ARMAZENAMENTO HD DE 2 TB CONTROLADORES DE ARMAZENAMENTO- CONTROLADORES INTERNOS 730p CONTROLADOR EXTERNO HBA SAS DE 12 GBIT/S RAID DE SOFTWARE S140  | Und | 2   |
| 115 | SMARTV 42 POLEGADAS   | Und | 2   |
| 116 | SSD 240G SATA 6GB/S   | Und | 50  |
| 117 | SSD 480 GB 6GBS   | Und | 20  |
| 118 | SWITCH 24 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR  | Und | 2   |
| 119 | SWITCH 48 PORTAS Especificação : D-LINK OU SIMILAR  | Und | 6   |
| 120 | TECLADO USB C/FIO ABNT2 Especificação : MULTILASER OU SIMILAR   | Und | 40  |
| 121 | TECLADO USB S/FIO ABNT2 - MULTILASER Especificação : OU SIMILAR   | Und | 10  |
| 122 | TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 2,50X2,50MT  | Und | 1   |
| 123 | TESTADOR DE CABO CAT-5 CAT-6 LAN RJ11 RJ45  | Und | 1   |
| 124 | TESTADOR PARA FONTES ATX  | Und | 1   |
| 125 | TONER 316/319 BLAK  | Und | 20  |
| 126 | TONER 316/319 CIAN  | Und | 20  |
| 127 | TONER 316/319 MARGENTA  | Und | 20  |
| 128 | TONER 316/319 YELLON  | Und | 20  |
| 129 | TONER BROTHER - TN 3442   | Und | 150 |
| 130 | TONER BROTHER - TN 410/420/450  | Und | 20  |
| 131 | TONER BROTHER - TN 750/780  | Und | 200 |
| 132 | TONER BROTHER TN 3472   | Und | 150 |
| 133 | TONER HP 285A   | Und | 300 |
| 134 | TONER HP LASERT P1102   | Und | 20  |
| 135 | TONER SAMSUNG MLT-D111S   | Und | 200 |
| 136 | TONER XEROX 3020  | Und | 10  |
| 137 | Brother DCP 5652 dn   | UND | 3   |
| 138 | Fita metrica LX350  | UND | 12  |
| 139 | TONER B021  | UND | 150 |
| 140 | CILINDRO PARA BROTHER DCP-87535DW   |     | 9   |

**8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente foi com base na demanda proposta por cada setor pertencente à Secretaria de Saúde, essa demanda foi analisada com cada coordenador dos seus respectivos setores para que pudéssemos chegar ao número mais exato possível e que atendesse às necessidades diárias de cada setor e assim pudesse ser oferecido um serviço público de qualidade. Os quantitativos de cada setor foram reunidos e encontram-se na tabela do item 8 deste documento.

## **9 - ESTIMATIVA DE PREÇO**

9.1 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.2 - O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

9.3 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço:

9.3.1 - De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

### **11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO**

11.1 - A administração agrupou os itens do Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7892/2013:

*“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.*

...  
*§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da /padronização.”*

11.2 - Visando com isso, uma maior padronização no fornecimento e na execução dos serviços a serem ofertados, sendo economicamente viável, para possibilitar maior competitividade e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e facilitando ainda o controle contratual com a empresas ganhadoras, viabilizando a excelência da administração;

### **12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-PA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Vitória do Xingu/PA, 30 de março de 2023.

SAMUEL SILVA  
PORTILHO DE  
MELO:15335399287

Assinado de forma digital por  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE  
MELO:15335399287  
Dados: 2023.03.30 10:44:33  
-03'00'

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. N° 0002/2023 - PMVX